

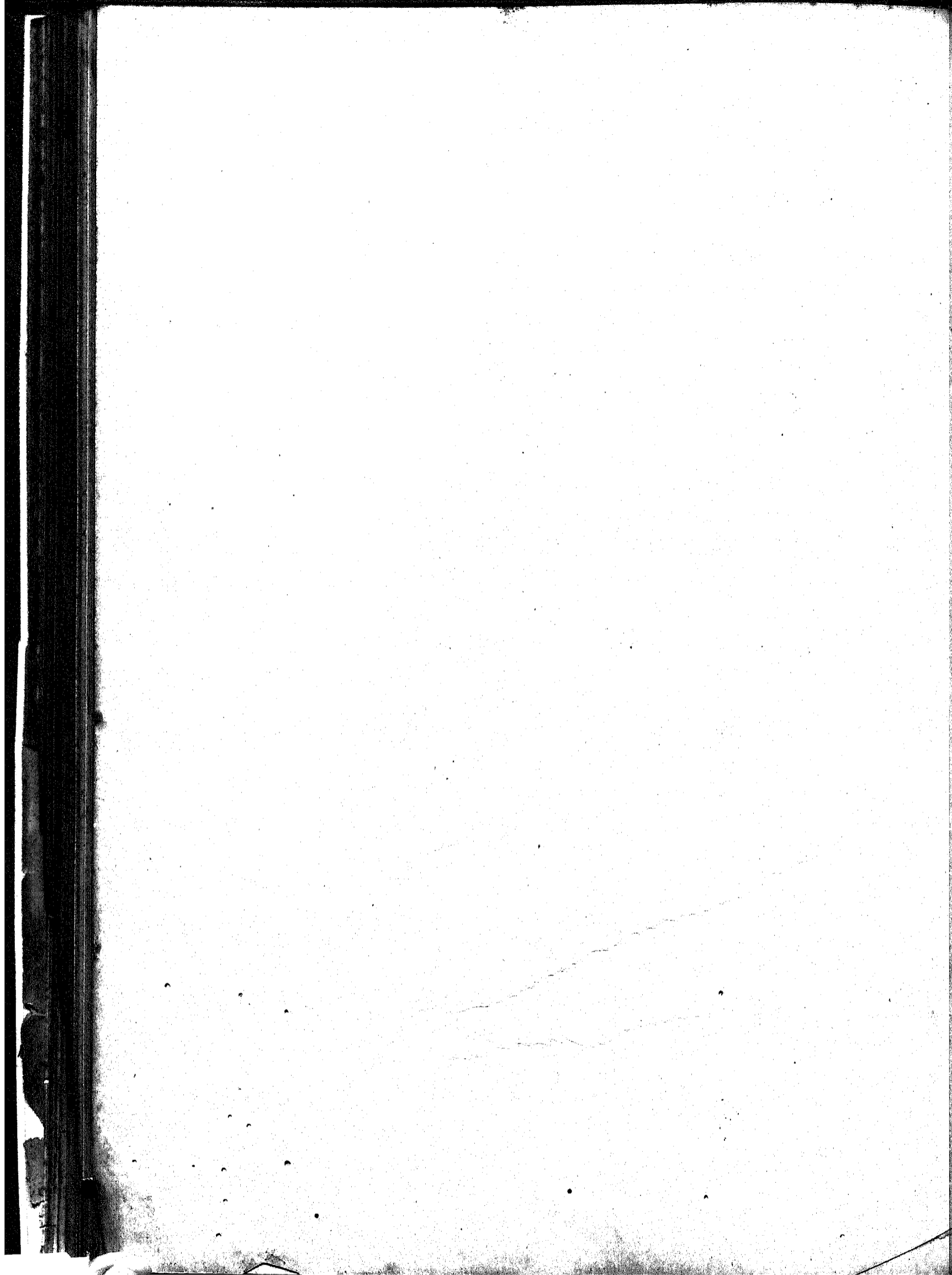
TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

Orçamento do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1915



# MINISTERIO DA FAZENDA

## TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

## Orçamento do Ministério da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1915

Organizadas de accordo com a Lei n. 2.924, de 5 de Janeiro de 1915

**Despeza:**

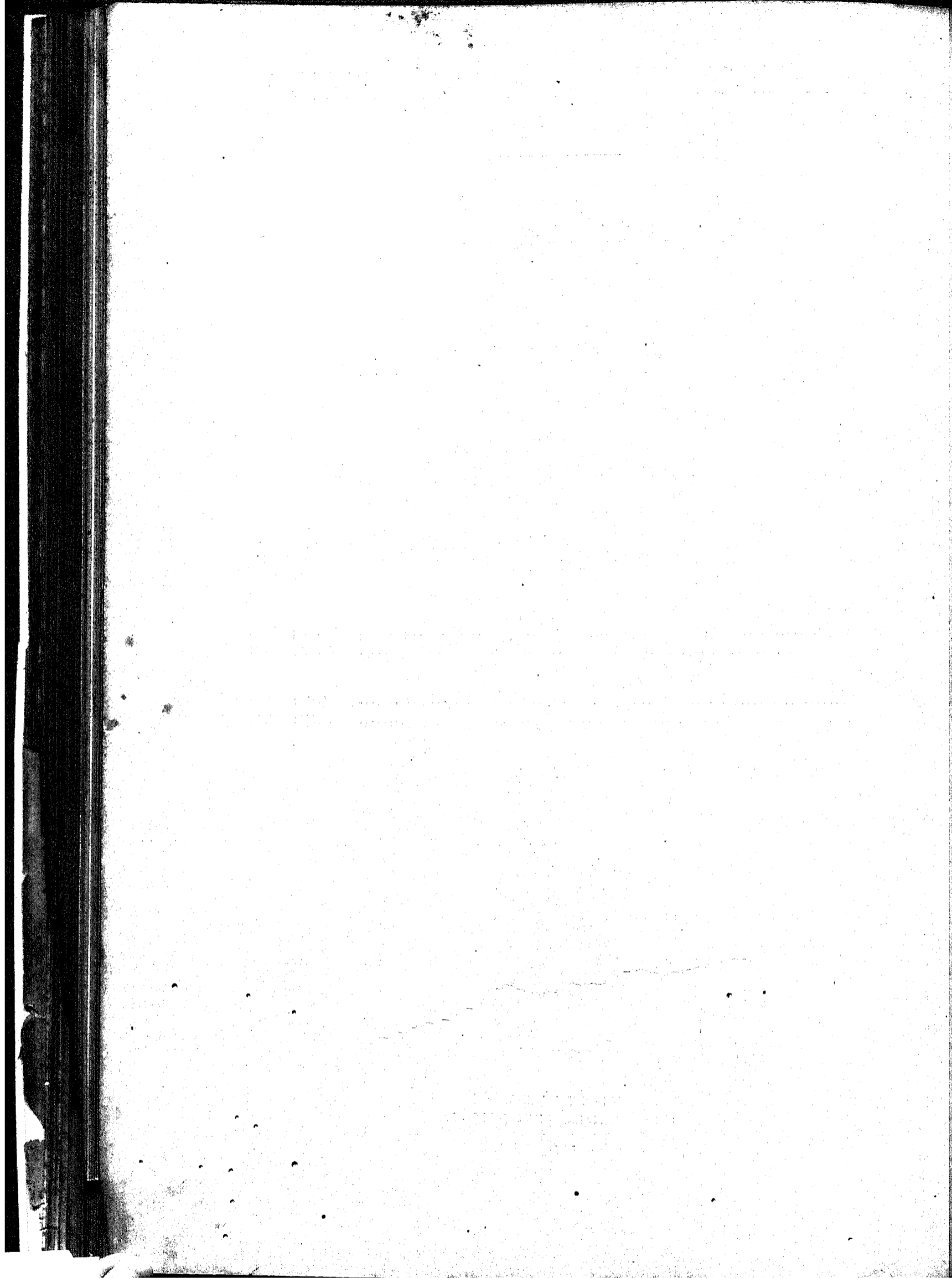
Papel.....	101.830:884\$050
Ouro.....	40.823:781\$653

**Aplicação da renda especial:**

Papel.....	21.530:000\$000
Ouro.....	46.114:634\$112



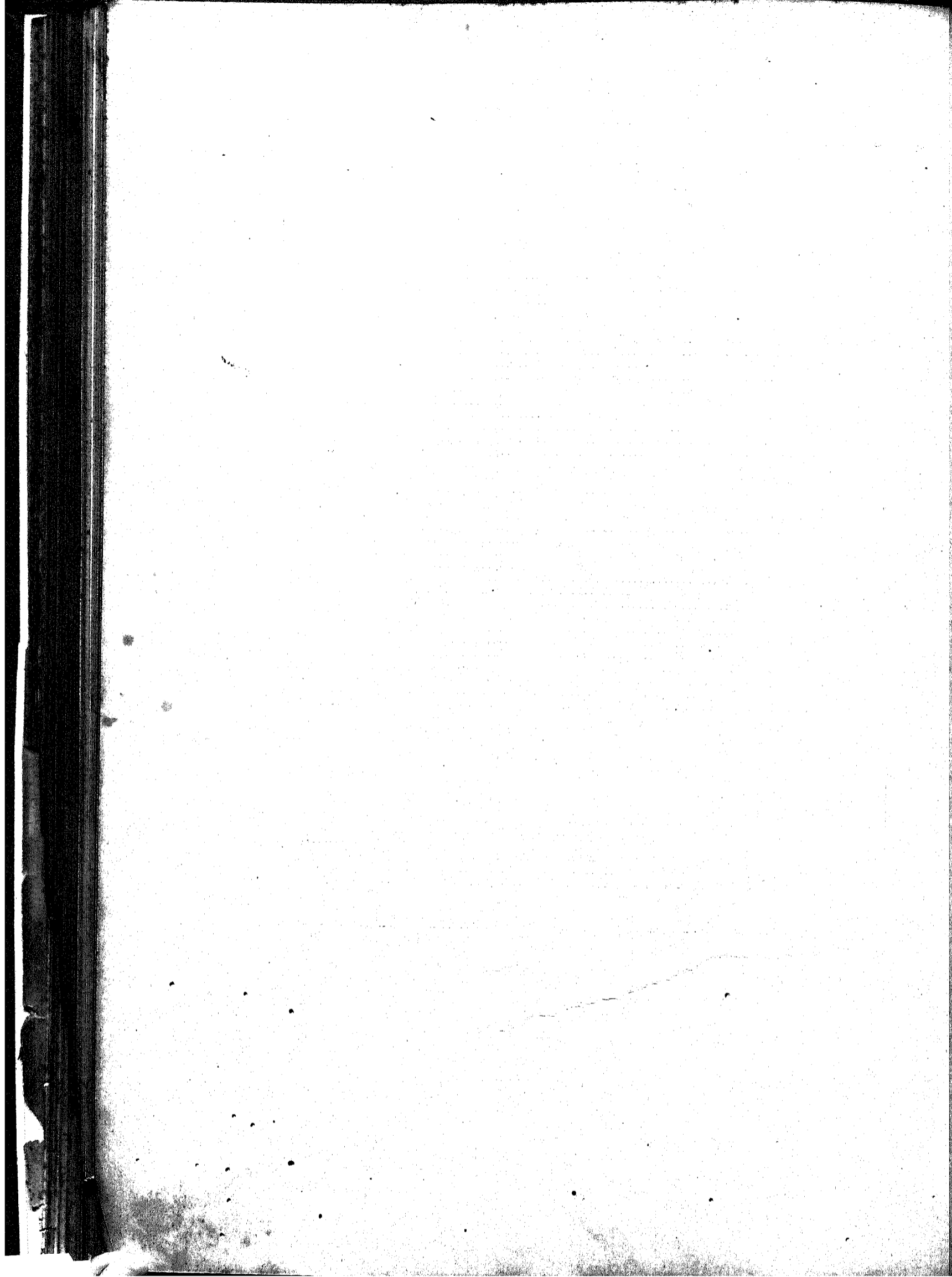
RIO DE JANEIRO  
IMPrensa NACIONAL  
1915





# RESUMO

	OURO	PAPEL
1 Juros e amortização e mais despesas da divida externa.....	31.102:429\$918	
2 Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	7.526:248\$888	
3 Idem idem dos emprestimos internos.....		10.539:490\$000
4 Idem da divida interna fundada.....		25.736:084\$000
5 Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios.....		15.342:185\$785
6 Thesouro Nacional.....		2.118:415\$000
7 Tribunal de Contas.....		603:430\$000
8 Recebedoria do Districto Federal.....		630:420\$000
9 Caixa de Conversão.....		207:620\$000
10 Caixa de Amortização.....	60:000\$000	535:313\$500
11 Casa da Moeda.....		954:516\$600
12 Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....		2.178:280\$000
13 Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal.....		172:360\$000
14 Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes.....		167:360\$000
15 Delegacia do Thesouro em Londres.....	68:400\$000	
16 Delegacias Fiscaes.....		3.684:404\$000
17 Alfandegas.....		14.382:282\$656
18 Mesas de Rendas e Collectorias.....		5.370:893\$100
19 Empregados de repartições e logares extinctos e funcionarios addidos em virtude de sentença.....		82:729\$409
20 Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e de transporte.....		2.014:700\$000
21 Comissão de 2 % aos vendedores de estampilhas.....		150:000\$000
22 Ajuda de custo.....		80:000\$000
23 Juros dos bilhetes do Thesouro.....	1.344:666\$667	50:000\$000
24 Idem do emprestimo do cofre de orphãos.....		650:000\$000
25 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro.....		9.500:000\$000
26 Idem diversos.....		50:000\$000
27 Porcentagem pela cobrança executiva.....		100:000\$000
28 Comissões e corretagens.....	60:000\$000	28:000\$000
29 Despesas eventuaes.....	100:000\$000	100:000\$000
30 Reposições e restituções.....	50:000\$000	100:000\$000
31 Exercícios findos.....	100:000\$000	1.000:000\$000
32 Obras.....		400:000\$000
33 Creditos especiaes.....	325:036\$180	
34 Directoria de Estatistica Commercial.....		619:600\$000
35 Inspectoria de Seguros.....		280:720\$000
36 Creditos supplementares.....		3.000:000\$000
	40.823:781\$653	101.830:884\$050
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL		
1 Fundo do resgate do papel-moeda.....	3.600:000\$000	12.850:000\$000
2 Idem de garantia do papel-moeda.....	8.460:000\$000	
3 Idem para caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas.....		3.200:000\$000
4 Idem de amortização dos emprestimos internos.....		100:000\$000
5 Idem de amortização dos emprestimos internos.....	10:000\$000	1.000:000\$000
6 Idem para o montepio dos empregados publicos.....	4.044:631\$112	4.380:000\$000
6 Idem para as obras dos portos.....		
	16.114:631\$112	21.530:000\$000



1. Juros, amortização e mais despesas da dívida externa, ao cambio de 27 d.

EMPRESTIMOS	JUROS				AMORTIZAÇÃO				TOTAL		
	Taxa	Quantias	Commissões	Somma	Taxa	Quantias	Juros do capital amortizado	Commissões e correlações	Somma	Em moeda esterlina	Em moeda nacional
De 1883 a vencer-se em 1918.....	4 1/2 %	£ 418.239	—	£ 418.239	—	£ —	—	£ —	—	£ 418.239	1.051.013\$834
» 1888 » » 1951.....	4 1/2 %	182.748	—	182.748	—	—	—	—	—	182.748	1.624.420\$516
» 1889 » » 1871.....	4 %	694.409	—	694.409	—	—	—	—	—	694.409	6.172.524\$444
» 1895 » » 1962.....	5 %	342.506	—	342.506	—	—	—	—	—	342.506	3.044.407\$777
» 1898 «Funding» a vencer-se em 1961.....	5 %	420.632	4.206	424.838	1/2 %	43.068	10.064	405	53.597	478.425	4.252.660\$607
» 1905 a vencer-se em 1981.....	5 %	76.045	—	76.045	—	—	—	—	—	76.045	675.933\$555
» 1910 » » 1980.....	4 %	387.689	—	387.689	—	—	—	—	—	387.689	3.446.124\$144
» 1911. Pagamento de serviços contractados com a «South American Railway Construction Company» a vencer-se em 1985.....	4 %	96.000	—	96.000	—	—	—	—	—	96.000	853.333\$334
De 1913.....	5 %	372.165	—	372.165	—	—	—	—	—	372.165	3.308.133\$334
Do Lloyd Brasileiro.....	—	45.420	—	45.420	—	—	—	—	—	45.420	403.733\$334
Serviço do «Funding» de 1914.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	284.103	2.525.401\$444
		2.735.843	4.206	2.740.049		43.068	10.064	405	53.597	3.077.754	27.857.813\$333
Emprestimo para a Estrada de Ferro — Itapura a Cornubá — Juros de 5 %.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Francos	1.742.789\$070
Emprestimo para a Estrada de Goyaz, juros de 4 %.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.926.073	1.387.083\$516
Emprestimo para a rede de viação da Bahia, juros de 4 %.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.400.000	817.922\$400
Importancia votada para menos....											31.335.610\$910
											143.481\$001
											31.492.429\$918

## 2. Juros e amortização do empréstimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRÉSTIMO	JUROS DE 4 %		AMORTIZAÇÃO		TOTAL	
				Diferença entre as garantias e a soma dos juros com amortização de 1/2 %.		Em £	Em réis a 27
	£	£	₡	£	₡		
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife, S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. The-reza Christina, Central de Alagoas e Rio Grande a Bagé.....	16.619.320	664.772	16	181.929	12	846.702-8	7.526:248\$888

## 3. Juros e amortização dos empréstimos internos

	PAPEL	
<i>Emissão de apólices para a construção e aquisição de estradas de ferro</i>		
Decreto n. 7.314, de 13 de fevereiro de 1900 — Juros de 5 % sobre 20.000:000\$000.....	1.000:000\$000	
Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910 — Juros de 5 % sobre 6.000:000\$000.....	300:000\$000	
Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.039:000\$000.....	101:950\$000	
Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.000:000\$000.....	100:000\$000	
Decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910 — Juros de 5 % sobre 20.000:000\$000.....	1.000:000\$000	
Decreto n. 8.286, de 6 de outubro de 1910 — Juros de 5 % e amortização de 1/2 % sobre 1.164:000\$000.	64:020\$000	
Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911 — Juros de 5 % sobre 30.000:000\$000.....	1.500:000\$000	
Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912 — Juros de 5 % sobre 50.000:000\$000.....	2.500:000\$000	
Decreto n. 9.935 1 de dezembro de 1912 — Juros de 5 % sobre 50:000\$000.....	2:500\$000	
Decreto n. 10.135 de 25 de março de 1913 — Juros de 5 % sobre 50.000:000\$000.....	2.500:000\$000	9.068:470\$000
<i>Emissão de apólices para o pagamento de reclamações bolivianas</i>		
Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909 — Juros de 3 % sobre 1.659:000\$ e amortização de 3 % sobre 1.805:000\$000.....		103:920\$000
<i>Emissão de apólices para o pagamento de serviços de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro</i>		
Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911 — Juros de 5 % sobre 5.000:000\$000.....	250:000\$000	
Decreto n. 10.282, de 13 junho de 1913 — Juros de 5 % sobre 5.000:000\$000.....	250:000\$000	500:000\$000
<i>Emissão de apólices para pagamento de despesas de diversos Ministerios</i>		
Decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912 — Juros de 5 % sobre 17.742:000\$000.....		887:100\$000
		10.559:490\$000

## 4. Juros da divida interna

Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
<b>LEI DE 15 DE NOVEMBRO DE 1827</b>			
<b>Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %</b>			
Juros e amortização de 203.569:300\$ de apolices em circulação, por se ter do capital primitivo ou de 339.675:100\$ deduzido as parcelas seguintes :			
— amortizada pela lei de 1827.....	3.672:000\$000		
— capital pago aos possuidores de apolices, que não acceitaram a conversão de 6 para 5 % .....	6.482:200\$000		
— apolices compradas na forma do decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1º.....	4.686:500\$000		
— titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro.....	119.747:600\$000		
— idem que, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram para a responsabilidade do Theouro, provenientes de depositos dos Bancos Emissores	1.517:500\$000		
	136.105:800\$000		
Apolices em circulação.....	203.569:300\$000	10.178:465\$000	2.035:693\$000
Capital primitivo.....	339.675:100\$000		
Idem idem 119.336:000\$, que adicionados ao capital de 411:600\$ pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel, perfaz o capital primitivo de 119.747:600\$, acima mencionado.....	5.966:800\$000	1.193:360\$000	
Idem idem de 12:200\$, sendo 2:000\$ de apolices emitidas para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité e 10:200\$ para pagamento de reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da Resolução de 23 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	16.145:875\$000	3.229:175\$000	19.375:050\$000
<b>Apolices de 5 %</b>			
Juros e amortização de.....	187.038:100\$000	9.351:905\$000	1.870:381\$000
a que para perfazer o capital primitivo, ou 198.314:600\$, se adicionam as seguintes parcelas :			
— importancia de apolices amortizadas pela lei de 1827....	161:200\$000		
— idem idem convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890	4.907:400\$000		
— apolices depositadas pelos Bancos Emissores, que passaram a pertencer ao Estado, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896.....	6.207:900\$000		
Capital primitivo.....	198.314:600\$000		
Idem idem de 4.832:000\$, que adicionados ao capital de 55:400\$, importancia paga aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a reconversão para 5 %, papel, de que trata o decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, perfaz o capital primitivo de 4.907:400\$, acima mencionado	242:800\$000	48:520\$000	
Idem idem de 218:400\$ emitidas para pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e em auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$ e das outras 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
	9.605:425\$000	1.921:085\$000	11.526:510\$000
<b>Apolices de 4 %</b>			
Juros e amortização do capital de 119:600\$000.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
<b>RECAPITULAÇÃO</b>			
Apolices de juros de 5 %, emitidas.....	25.751:300\$000	5.150:260\$000	
Ditas de 4 %.....	4.784\$000	1:196\$000	
	25.756:084\$000	5.151:456\$000	30.907:540\$000
O total acima pertence :			
a juros de apolices em circulação.....	25.756:084\$000		30.907:540\$000
á amortização.....		5.151:456\$000	5.151:456\$000
Deduzindo-se a amortização.....			25.756:084\$000
Importancia votada para 1915.....			

5. Inactivos, pensionistas e beneficiários dos montepios

	PAPEL
a) Montepio, meio soldo e pensões diversas inclusive 400:000\$ para funeral e pagamento de novas pensões....	11.789:994\$612
b) Aposentados, inclusive 100:000\$ para novas aposentadorias.....	3.552:191\$173
	15.342:185\$785

### 6. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898, 1152 (art. 14) e 1178 de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, decreto n. 1536 de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 2083 de 30 de julho de 1909, e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 2352 de 2 de janeiro de 1912, Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro.....	Gratificação..... 24:000\$000 Representação..... 24:000\$000	—	\$	48:000\$000
Directores (em comissão).....	5	12:000\$000	6:000\$000	90:000\$000
Procurador geral da Fazenda Publica (em comissão).....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
Sub-Directores (sendo um engenheiro).....	9	8:000\$000	4:000\$000	108:000\$000
Ajudante do procurador geral.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Engenheiro auxiliar da Sub-Directoria Technica do Patrimonio.....	1	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000
Officiaes da Procuradoria Geral.....	3	6:400\$000	3:200\$000	28:800\$000
Desenhistas da Directoria do Patrimonio.....	2	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	40	6:400\$000	3:200\$000	384:000\$000
Segundos ditos.....	50	4:800\$000	2:400\$000	360:000\$000
Terceros ditos.....	50	3:600\$000	1:800\$000	270:000\$000
Quartos ditos.....	40	2:400\$000	1:200\$000	144:000\$000
Thesoureiro (Quebras) 6:000\$000.....	1	12:000\$000	6:000\$000	24:000\$000
Fieis.....	5	4:800\$000	2:400\$000	36:000\$000
Pagadores (Quebras 6:000\$, sendo 3:000\$ para cada um).....	2	7:000\$000	3:600\$000	27:200\$000
Fieis (Quebras 25:200\$, sendo 1:800\$ para cada um).....	14	4:000\$000	3:800\$000	109:200\$000
Cartorario.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Ajudante.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Porteiro do Thesouro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Ajudante.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Porteiro do Ministerio.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Ajudante.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Continuos.....	20	2:080\$000	1:040\$000	62:400\$000
Correios.....	4	2:080\$000	1:040\$000	12:480\$000
	282			1.789:280\$000
Salario a 30 serventes a 195\$ mensaes inclusive 3\$ diários aos encarregados do serviço da guarda.....			25:200\$000	71:295\$000
Aos tres solicitadores da Fazenda Federal no Districto Federal.....				
Aos empregados da Thesouraria Geral 15:540\$, e aos escripturarios, continuos e serventes das Pagadorias e aos escripturarios da Directoria da Despeza, encarregados do preparo das folhas de pagamentos dos diversos ministerios 31:800\$000.....			47:340\$000	
Aos auxiliares das Directorias da Contabilidade, da Receita e da Despeza Publica a 200\$ a cada um.....			7:200\$000	
Aos tres escripturarios que servem de chefes das secções da Directoria do Gabinete a 200\$ cada um.....			7:200\$000	
Ao encarregado da Bibliotheca, pelo serviço de permuta.....			3:600\$000	90:540\$000
				1.931:115\$000
<b>MATERIAL</b>				
Para despezas com carros e transportes dos empregados das Pagadorias encarregados de pagamentos fóra do Thesouro.....			5:000\$000	
Expediente : livros, papel, pennas, etc., sendo :				
para a Directoria do Gabinete.....		12:000\$000		
» » » da Despeza.....		10:000\$000		
» » » » Contabilidade.....		3:000\$000	34:000\$000	
» » » » Receita.....		5:000\$000		
» » » do Patrimonio.....		2:000\$000		
» » Procuradoria-Geral.....		2:000\$000		
			39:000\$000	1.954:115\$000



		TOTAL
	Transporte.....	39:000\$000 1.931:413\$000
Moveis : compra e concertos, sendo :		
	para a Directoria do Gabinete..... 1:000\$000	} 6:000\$000
	» » » da Despeza..... 1:000\$000	
	» » » » Contabilidade..... 1:000\$000	
	» » » » Receita..... 1:000\$000	
	» » » do Patrimonio..... 1:000\$000	
	» » Procuradoria Geral..... 1:000\$000	
	Publicações e impressões : do orçamento, balanço, elaboração e impressão do relatorio.....	50:000\$000
	Para fardamento de quatro correios e quatro continuos.....	2:400\$000
	Despeza com a condução do Ministro.....	12:000\$000
	Consumo de agua.....	900\$000
	Telegrammas para o exterior.....	20:000\$000
	Acquisição de annuarios, revistas, etc.....	1:000\$000
	Aluguel da casa do porteiro do Ministerio.....	1:800\$000
	Ao encarregado do serviço de electricidade — gratificação.....	4:200\$000
Despesas diversas	Serviço telegraphico, telephonic e postal.....	} 30:000\$000
	Iluminação e outras despesas relativas.....	
	Despezas miudas.....	
	Alimentos aos empregados em serviço extraordinario.....	
	Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.	
	Outras despesas.....	167:300\$000
		2.118:413\$000



### 7. Tribunal de Contas

Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896, Decretos ns. 1490 de 6 de agosto e 1526 de 13 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906, 2356 de 31 de dezembro de 1910, 2511 de 20 de dezembro de 1911 e 2544 de 4 de janeiro de 1912

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
<b>PESSOAL</b>					
Presidente.....	1	19:500\$000	12:750\$000	32:250\$000	
Directores.....	3	19:500\$000	9:750\$000	87:750\$000	
Representante do Ministerio Publico.....	1	19:500\$000	9:750\$000	29:250\$000	
Substituto.....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	
Sub-directores.....	3	8:000\$000	4:000\$000	36:000\$000	
Secretario.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	6:400\$000	3:200\$000	134:400\$000	
Segundos ditos.....	14	4:800\$000	2:400\$000	100:800\$000	
Terceiros ditos.....	16	3:600\$000	1:800\$000	86:400\$000	
Quartos ditos.....	10	2:400\$000	1:200\$000	36:000\$000	
Cartorario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Ajudante.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	4	2:080\$000	1:040\$000	12:480\$000	593:730\$000
	70				
Salario a oito serventes, a 195\$ mensaes.....					18:720\$000
					612:450\$000
<b>MATERIAL</b>					
Acquisição de livros e artigos de expediente.....				14:000\$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos para a bibliotheca e encadernação.....				4:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis.....				3:000\$000	
Elaboração e impressão do relatorio e das actas.....				8:000\$000	
Auxilio á Imprensa Nacional pela inserção da correspondencia, actas e editaes.....				1:000\$000	
Gratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente.....				15:000\$000	
Diversas despezas.....				8:000\$000	53:000\$000
					665:450\$000

### 8. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n.º 14, Decretos n. 10169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2083, de 30 de julho de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

	QUOTAS	ORDENADO	TOTAL
<b>PESSOAL</b>			
Director (em comissão).....	1	40	\$
Sub-directores.....	2	30	8:000\$000
Primeiros escripturarios.....	12	20	5:600\$000
Segundos ditos.....	14	16	4:800\$000
Terceiros ditos.....	16	12	3:600\$000
Quartos ditos.....	18	8	2:400\$000
Thesoureiro—1:000\$ para quebras.....	1	30	9:000\$000
Fieis—500\$ para quebras.....	7	16	5:300\$000
Porteiro.....	1	12	3:200\$000
Continuos.....	7	7	1:400\$000
	79		310:300\$000
1.103 quotas na razão de 0,83% sobre a lotação de 22.000:000\$000.....		180:000\$000	
Salario de nove serventes, a 195\$ mensaes.....		21:000\$000	
Porcentagem de 8% de 800:000\$ pela cobrança em domicilio dos contribuintes da cidade.....		64:000\$000	
Idem de 10% sobre 220:000\$, idem idem tóra da cidade.....		22:000\$000	
Para condução ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores.....		360\$000	
Para as despesas com o lançamento.....		8:000\$000	295:420\$000
<b>MATERIAL</b>			
Expediente : aquisição e encadernação de livros, papel, etc.....		8:000\$000	
Preparos de talões, impressos e publicações.....		9:000\$000	
Moveis : aquisição e concertos.....		2:000\$000	
Diversas despesas, inclusive iluminação e serviço telephónico.....		4:500\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:200\$000	24:700\$000
			630:420\$000

Tendo sido votada a menos a importancia de 7:000\$, foi essa differença deduzida do total para quotas.

### 9. Caixa de Conversão

Lei n. 1575, de 6 de dezembro de 1906, Decreto n. 6267, de 13 de dezembro de 1906, Decreto n. 1701, de 29 de agosto de 1907, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913 e Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	PAPEL
Director.....	1	16:000\$000	8:000\$000	24:000\$000
Secretario.....	1	6:666\$667	3:333\$333	10:000\$000
Thesoureiro.....	1	17:333\$333	8:666\$667	\$
Quebras.....		\$	1:200\$000	27:200\$000
Fieis.....	3	6:666\$667	3:333\$333	30:000\$000
Chefe de Contabilidade.....	1	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000
Ajudante.....	1	5:333\$333	2:666\$667	8:000\$000
Escripturarios.....	6	4:000\$000	2:000\$000	36:000\$000
Conferente.....	1	5:333\$333	2:666\$667	8:000\$000
Encarregado das balanças.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Lacrador de saccos.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Continuos.....	4	2:080\$000	1:040\$000	12:480\$000
	22			183:880\$000
Salario a seis serventes, a 195\$ mensaes.....			14:040\$000	14:040\$000
				197:920\$000
MATERIAL				
Expediente — Acquisição de livros, pennas, papel, tinta, saccos, impressos e publicações.....			2:000\$000	
Móveis, machinas e aparelhos.....			2:400\$000	
Iluminação.....			1:500\$000	
Transporte e guarda de valores.....			500\$000	
100\$ mensaes para aluguel de casa ao porteiro, desde que more nas proximidades do edificio.....			1:200\$000	
Assoio e despesas miudas — Adiantamento ao porteiro á razão de 200\$ mensaes.....			2:400\$000	9:700\$000
				207:620\$000

### 10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352, de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1615, de 29 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2270, de 20 de outubro e 2286, de 30 de novembro de 1910, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Inspector.....	1	10:000\$000	5:000\$000		15:000\$000
Chefes de secção.....	2	8:000\$000	4:000\$000		24:000\$000
Primeiros escripturários.....	7	5:600\$000	2:800\$000		58:800\$000
Segundos ditos.....	7	4:800\$000	2:400\$000		50:400\$000
Terceiros ditos.....	7	3:600\$000	1:800\$000		37:800\$000
Quartos ditos.....	6	2:400\$000	1:200\$000		21:600\$000
Thesoureiros..... Quebras 2:000\$000	2	7:200\$000	3:600\$000		23:600\$000
Fieis.....	8	4:400\$000	2:200\$000		52:800\$000
Corretor.....	1	6:400\$000	3:200\$000		9:600\$000
Ajudantes.....	5	4:800\$000	2:400\$000		36:000\$000
Conferentes.....	8	4:400\$000	2:200\$000		52:800\$000
Arquivista.....	1	3:200\$000	1:600\$000		4:800\$000
Carimbadores.....	5	3:600\$000	1:800\$000		27:000\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000		4:800\$000
Continuos.....	2	2:080\$000	1:040\$000		6:240\$000
	63				425:240\$000
Gratificação a 15 serventes, a 180\$300 mensaes, inclusive ao encarregado do serviço da guarda.....					34:074\$000
MATERIAL					459:314\$000
Encomendas de notas e papel ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				60:000\$000	
Expediente: livros, papel e outros artigos.....			18:000\$000		
Moveis: aquisição e concertos.....			6:000\$000		
Assignatura de notas a 6\$ o milheiro.....			20:000\$000		
Consumo de agua.....			360\$000		
Aluguel da casa do porteiro.....			1:200\$000		
Iluminação e força electrica para funcionamento do elevador, inclusive a quantia de 3:000\$ para vencimentos annuaes de um electricista.....			9:000\$000		
Despesas diversas. { Impressos e publicação de editaes.....			21:430\$500		75:999\$500
{ Transporte e guarda de valores.....					
{ Serviço telephónico.....					
{ Asseio e outras despesas.....					
				60:000\$000	535:313\$500

## 11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de dezembro de 1895, e 1177, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de dezembro de 1909, Decreto n. 9224, de 20 de dezembro de 1911, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
<b>PESSOAL</b>					
Director.....	1	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000	
Contador, substituto do director.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	5:600\$000	2:800\$000	16:800\$000	
Segundos ditos.....	3	4:800\$000	2:400\$000	21:600\$000	
Terceiros ditos.....	3	3:600\$000	1:800\$000	16:200\$000	
Quartos ditos.....	3	2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000	
Thesoureiro..... Quebras 2:000\$000	1	7:200\$000	3:600\$000	12:800\$000	
Fieis.....	3	4:000\$000	2:000\$000	18:000\$000	
Arquivista.....	1	2:800\$000	1:400\$000	4:200\$000	
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Continuos.....	2	2:080\$000	1:040\$000	6:240\$000	
Gratificação a tres serventes a 195\$, inclusive mais 1\$ diario ao encarregado do serviço da guarda.....				7:385\$000	143:825\$000
Fiscal da impressão.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
» » cunhagem.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Almoxarife.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Fiel do almoxarife.....	1	2:666\$666	1:333\$334	4:000\$000	
Deseñhista.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Encarregado da escripturação das officinas.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	35:200\$000
<b>LABORATORIO CHIMICO</b>					
Chefe.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ensaiaadores.....	4	3:600\$000	1:800\$000	21:600\$000	
Praticante de 1ª..... 5\$000	1		1:825\$000	1:825\$000	
Ditos de 2ª..... 3\$000	2		1:095\$000	2:190\$000	
Serventes a 150\$000.....	1		1:800\$000	1:800\$000	34:015\$000
<b>OFFICINA DE GRAVURA</b>					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Gravadores.....	2	3:600\$000	1:800\$000	10:800\$000	
Operario especial a..... 11\$000	1		4:015\$000	4:015\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 9\$500	4		3:467\$500	13:870\$000	
Dito de 2ª classe a..... 7\$000	1		2:555\$000	2:555\$000	
Ditos de 3ª classe a..... 5\$000	3		1:825\$000	5:475\$000	
Aprendizes de 1ª classe a..... 3\$000	4		1:095\$000	4:380\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 1\$500	2		547\$500	1:095\$000	
Servente (mensal 150\$).....	1		1:800\$000	1:800\$000	50:590\$000
<b>OFFICINA DE FUNDIÇÃO</b>					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ajudante.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Operario especial encarregado da fundição de ferro e bronze..... 11\$000	4		4:015\$000	4:015\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 9\$500	8		3:467\$500	27:740\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 7\$000	8		2:555\$000	20:440\$000	
Ditos de 3ª classe a..... 5\$000	44		1:825\$000	23:350\$000	
Aprendizes de 1ª classe a..... 3\$000	2		1:095\$000	2:190\$000	
Operario dispensado do ponto..... 4\$332	1		1:299\$600	1:299\$600	
Serventes a 150\$.....	3		1:800\$000	5:400\$000	98:634\$000
<b>OFFICINA DE LAMINAÇÃO</b>					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ajudante.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Operario especial encarregado da cunhagem..... 11\$000	1		4:015\$000	4:015\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 9\$500	7		3:467\$500	24:272\$500	
Ditos de 2ª classe a..... 7\$000	13		2:555\$000	33:215\$000	
Serventes (mensal 150\$)..... 5\$666	2		1:800\$000	3:600\$000	
Operario dispensado do ponto.....	1		1:700\$000	1:700\$000	78:802\$500
					463:067\$100

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Transporte.....					443:067\$100
<b>OFFICINA DE IMPRESSÃO</b>					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ajudantes.....	2	3:600\$000	1:800\$000	10:800\$000	
Operario encarregado da impressão a.....	11\$000	1	4:015\$000	4:015\$000	
Operario encarregado da galvanoplastia a.....	11\$000	1	4:015\$000	4:015\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	9\$500	14	3:467\$500	48:543\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$000	22	2:555\$000	56:210\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5\$000	19	1:825\$000	34:675\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$000	20	1:095\$000	21:900\$000	
Aprendizes de 2ª classe a.....	1\$500	12	547\$500	6:570\$000	
Serventes (mensal 150\$).....	3		1:800\$000	5:400\$000	198:730\$000
<b>OFFICINA DE MACHINAS</b>					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ajudante.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Operarios especiaes a.....	11\$000	2	4:015\$000	8:030\$000	
Ditos de 1ª classe a.....	9\$500	7	3:467\$500	24:272\$500	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$000	14	2:555\$000	35:770\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5\$000	13	1:825\$000	23:725\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$000	5	1:095\$000	5:475\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	1\$500	2	547\$500	1:095\$000	
Serventes (mensal 150\$).....	2		1:800\$000	3:600\$000	113:967\$500
<b>SECÇÃO DE REPAROS E OBRAS</b>					
Mestre.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Pessoal.....			34:012\$000	34:012\$000	39:412\$000
<b>SECÇÃO DE ELECTRICIDADE</b>					
Encarregado.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	4:000\$000
Serviços extraordinarios.....				30:000\$000	30:000\$000
					829:176\$600
<b>MATERIAL</b>					
Diversas despezas.....				12:000\$000	
Reagentes, cadinhos.....				15:000\$000	
Material para fabricação e acondicionamento das moedas de nickel, bronze, prata e luvas.....				12:000\$000	
Combustiveis.....				24:000\$000	
Papel, tintas, oleos, vernizes, etc.....				30:000\$000	
Ferro, aço, graxa, madeiras, etc.....				10:000\$000	
Acquisição de moedas, medalhas e sellos.....				2:000\$000	
Machinas e utensilios.....				8:000\$000	
Materiaes para as obras.....				10:000\$000	
Consumo de agua.....				2:340\$000	125:340\$000
					954:516\$600



## 12. Imprensa Nacional e "Diario Official"

Leis ns. 3229, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125, de 18 de novembro de 1892, Decretos ns. 10269, de 20 de julho de 1889, 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1541 C, de 31 de agosto de 1893, 1938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1896, e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680, de 14 de novembro de 1902, e Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, Lei 2221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

			PAPEL
<b>PESSOAL</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
1 Director geral.....	Ord. e grat...	12:000\$000	
<b>SECÇÃO CENTRAL</b>			
1 Chefe de secção.....	Ord. e grat...	7:200\$000	
1 1º escripturario.....	" " ...	6:000\$000	
2 2ºs ditos.....	" " ...	9:600\$000	
2 3ºs ditos.....	" " ...	7:200\$000	
1 Thesoureiro.....	Quebras 1:200\$000	8:400\$000	
1 Fiel.....	" " ...	3:600\$000	
1 Almojarife.....	" " ...	7:200\$000	
1 Porteiro.....	" " ...	3:600\$000	64:800\$000
<b>«DIARIO OFFICIAL»</b>			
1 Redactor.....	Grat.....	7:200\$000	
3 Auxiliares.....	".....	14:400\$000	21:600\$000
<b>SECÇÃO DE ARTES</b>			
<b>OFFICINAS</b>			
<i>Pessoal permanente</i>			
1 Chefe de Secção de Artes.....	Ord. e grat. .	7:200\$000	
1 Ajudante.....	" " ...	6:000\$000	
1 Mestre da officina de composição.....	" " ...	5:100\$000	
1 Contra-mestre da mesma officina.....	" " ...	3:840\$000	
1 Chefe da revisão.....	" " ...	3:600\$000	
1 Mestre da officina de impressão.....	" " ...	4:200\$000	
1 " " " " fundição de tipos.....	" " ...	4:200\$000	
1 " " " " galvanoplastia.....	" " ...	3:600\$000	
1 Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia.....	" " ...	4:200\$000	
1 Mestre da officina de serviços accessorios.....	" " ...	3:600\$000	
1 Contramestre da mesma officina.....	" " ...	4:200\$000	
1 Mestre da officina de gravura.....	" " ...	4:200\$000	
1 " " " " impressão lithographica.....	" " ...	3:600\$000	
1 Chefe do serviço de reparos de machinas.....	" " ...	3:600\$000	
1 " " " " expedição.....	" " ...	3:600\$000	
1 " " " " pautação.....	" " ...	3:600\$000	
1 Machinista dos motores.....	" " ...	3:600\$000	
1 Chefe do serviço de carpintaria.....	" " ...	4:200\$000	
1 Apontador geral.....	" " ...	4:200\$000	
1 Agente do almojarifado.....	" " ...	3:600\$000	
1 Archivista.....	" " ...	6:000\$000	
1 Ajudante do Chefe de Secção de Artes do <i>Diario Official</i> .....	" " ...	4:200\$000	
1 Chefe da revisão do <i>Diario Official</i> .....	" " ...	4:200\$000	
1 " " composição idem.....	" " ...	4:200\$000	
1 " " impressão idem.....	" " ...	3:000\$000	
10 Escreventes.....	" " ...	138:540\$000	
<b>PESSOAL AMOVIVEL</b>			
Revisores, conferantes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente.....		4.389:000\$000	1.527:540\$000
<b>MATERIAL</b>			
Artigos de consumo e aquisição de instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas, inclusive carretos e diferenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa.....		548:800\$000	
Aluguel de casa para o director.....		6:000\$000	
Idem idem para o porteiro.....		1:200\$000	
Consumo de agua.....		2:340\$000	538:340\$000
<b>EXPEDIENTE</b>			
Objectos para o expediente e despesas miudas, inclusive assignaturas de revistas e jornaes.....			6:000\$000
			2.178:280\$000

### 13. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892,  
 Decreto n. 1257, de 23 de fevereiro de 1893, e Lei n. 1306, de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1617,  
 de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2221, de 30 dezembro de 1909, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912  
 e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	QUOTAS	TOTAL	PAPEL
LOTAÇÃO 160:000\$ — NUMERO DE QUOTAS 400 — VALOR DA QUOTA 175\$000					
1	Director.....	8:000\$000	41	8:000\$000	
1	1º Escripturario chefe da Secretaria.....	4:000\$000	20	4:000\$000	
1	1º Escripturario.....	2:400\$000	12	2:400\$000	
4	2ºs Ditos.....	1:600\$000	8	6:400\$000	
1	Porteiro-conservador.....	2:600\$000	3	2:600\$000	
4	1ºs Chemicos.....	4:800\$000	25	19:200\$000	
6	2ºs Ditos.....	4:000\$000	21	24:000\$000	
4	3ºs Ditos.....	2:400\$000	14	9:600\$000	76:200\$000
22					
400 quotas a 175\$ cada uma (valor official).....				70:000\$000	
Gratificação a dous chemicos extranumerarios.....				4:800\$000	
Salario a quatro serventes.....				9:360\$000	84:160\$000
					160:360\$000
MATERIAL					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente e publicações.....				4:000\$000	
Acquisição de reactivos, instrumentos e conservação destes.....				6:000\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive o asseio do edificio.....				2:000\$000	12:000\$000
					172:360\$000



### 14. Administração e custeio dos próprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18, Lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914 e Lei n. 2924, de 5 de janeiro de 1915

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
<b>PESSOAL</b>			
Auxiliar.....	3:400\$000	.....	3:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000	.....	4:800\$000
Diversos empregados da Fazenda de Santa Cruz.....	5:000\$000	.....	5:000\$000
			<u>13:200\$000</u>
<b>MATERIAL</b>			
Despezas com o expediente e vistorias.....	1:000\$000		
Ditas com as companhias de esgotos.....	4:000\$000		
Custeio e mais despesas com a Fazenda de Santa Cruz.....	5:440\$000		
Dito e mais despesas com pessoal de conservação e material do Palacio Guanabara....	23:000\$000		
Para o levantamento do cadastro dos próprios nacionaes incluída a aviventação dos rumos da Fazenda de Santa Cruz.....	30:200\$000	.....	63:640\$000
			<u>76:840\$000</u>
Importancia votada sem applicação.....			90:520\$000
			<u>167:360\$000</u>

### 15. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2307, de 31 de janeiro de 1898, e 5872, de 27 de janeiro de 1906, Lei n. 2485, de 16 de novembro de 1911, e n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
<b>PESSOAL</b>				
Delegado.....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
Escriturarios.....	4	6:400\$000	3:200\$000	38:400\$000
				<u>56:400\$000</u>
<b>MATERIAL</b>				
Aluguel de casa, expediente e mais despesas.....				12:000\$000
Ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				68:400\$000

### 16. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e Decretos ns. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390, de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481, de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6322, de 10 de janeiro de 1907, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107 e Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>S. PAULO</b>				
Pessoal:				
Delegado.....	1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	6	3:200\$000	28:800\$000	
Segundos ditos.....	8	2:600\$000	32:000\$000	
Terceiros ditos.....	7	1:600\$000	16:800\$000	
Quartos ditos.....	9	1:300\$000	18:000\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:000\$000	6:600\$000	
Fieis.....	5	1:600\$000	12:000\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	4:800\$000	
Fiel do armazem de <i>colis postaux.</i> .....	1	1:600\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	3:600\$000	
	46		148:200\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910.....			74:100\$000	
Salario a oito serventes — a 130\$ mensaes.....			12:480\$000	
Idem a 10 ditos a 130\$ mensaes para o <i>colis postaux.</i> .....			15:600\$000	
Material:				
Edificio..... Aluguel de casa para o <i>colis postaux.</i> .....	1	9:804\$000	9:804\$000	
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10	0:000\$000	10:000\$000	
Moveis..... Compra e concertos.....	5	0:000\$000	5:000\$000	
Diversas despesas {				
Illuminação.....				
Publicação de editaes.....				
Assignatura do <i>Diario Official.</i> .....				
Servico telegraphico.....				
Agua, asseio, etc.....				
Despezas judiciaes.....				
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
		8:500\$000	8:500\$000	
			28:804\$000	279:184\$000
<b>MINAS GERAES</b>				
Pessoal:				
Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	19:200\$000	
Segundos ditos.....	5	2:600\$000	20:000\$000	
Terceiros ditos.....	5	1:600\$000	12:000\$000	
Quartos ditos.....	6	1:300\$000	12:000\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:400\$000	7:200\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	7:200\$000	
Fiel do armazem de <i>colis postaux.</i> .....	1	1:600\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	800\$000	2:400\$000	
	32		102:800\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910.....			51:400\$000	
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal.....			15:420\$000	
Salario a tres serventes a 130\$ mensaes.....			4:680\$000	
Idem a dois ditos a 130\$ mensaes para os <i>colis postaux.</i> .....			3:120\$000	
			177:420\$000	279:184\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
MINAS GERAES (Continuação)					
Transporte .....				177:420\$000	29:184\$000
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	6:000\$000			
Móveis.....	Compras e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes. Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... }	6:000\$000			
					13:000\$000
<b>BAHIA</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador-fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		5	3:200\$000	1:600\$000	24:000\$000
Segundos ditos.....		7	2:600\$000	1:400\$000	28:000\$000
Terceiros ditos.....		7	1:600\$000	800\$000	16:800\$000
Quartos ditos.....		9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Fieis (dous do thesoureiro e um do pagador).....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Pagdor.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		41		132:200\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2336, de 31 de dezembro de 1940.....				66:100\$000	
Salario a cinco serventes a 130\$000 mensaes.....				7:800\$000	
				206:100\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000			
Móveis.....	Compras e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes. Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... }	6:000\$000			
					13:000\$000
<b>PERNAMBUCO</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		5	3:200\$000	1:600\$000	24:000\$000
Segundos ditos.....		7	2:600\$000	1:400\$000	27:000\$000
Terceiros ditos.....		7	1:600\$000	800\$000	17:800\$000
Quartos ditos.....		9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Fieis.....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
		33		122:600\$000	688:704\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
PERNAMBUCO (Continuação)					
Transporte.....		33		122:600\$000	688:704\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		41		132:200\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910...				66:100\$000	
Salario a cinco serventes a 130\$ mensaes.....				7:800\$000	
				206:100\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		6:000\$000		
Moveis.....	Compras e concertos.....		2:000\$000		
Diversas despesas.....			6:000\$000		
				14:000\$000	320:100\$000
PARÁ					
Pessoal :					
Delegado.....		1		4:000\$000	4:000\$000
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	1:600\$000	24:000\$000
Segundos ditos.....		7	2:600\$000	1:400\$000	28:000\$000
Terceiros ditos.....		7	1:600\$000	800\$000	16:800\$000
Quartos ditos.....		9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000
Thesoureiro.....	(Quebras 600\$000)	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Fieis.....		4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fiel para o armazem de <i>colis postaux</i> .....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		43		137:000\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910....				68:500\$000	
Gratificação até 20 % aos empregados.....				28:600\$000	
Salario a quatro serventes a 130\$ mensaes.....				6:240\$000	
				210:340\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		9:000\$000		
Moveis.....	Compras e concertos.....		2:000\$000		
Diversas despesas.....			6:000\$000		
				17:000\$000	237:340\$000
					1.166:144\$000

**DELEGACIAS FISCAES**

RIO GRANDE DO SUL

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte.....				
				4.166:44\$000
Pessoal :				
Delegado.....	1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	6	3:200\$000	1:600\$000	28:800\$000
Segundos ditos.....	8	2:600\$000	1:400\$000	32:000\$000
Terceiros ditos.....	7	1:600\$000	800\$000	16:800\$000
Quartos ditos.....	9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Fiel.....	3	1:600\$000	800\$000	7\$200\$000
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000
	45			143:400\$000
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				
				71:700\$000
Salarios a cinco serventes a 130\$000 mensaes.....				
				7:800\$000
				222:900\$000
Material :				
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000	
Movéis.....		Compras e concertos.....	1:000\$000	
Aluguel de casa.....			22:200\$000	
Idem, idem para o corpo da guarda.....			1:200\$000	
Diversas despesas.....		{ <ul style="list-style-type: none"> <li>Iluminação.....</li> <li>Publicação de editaes.</li> <li>Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</li> <li>Serviço telegraphico...</li> <li>Agua, assoio, etc.....</li> <li>Despezas judiciaes....</li> <li>Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....</li> </ul> }	6:000\$000	36:400\$000
Para o serviço de repressão de contrabando.....				300:000\$000
				759:300\$000
PARANÁ				
Pessoal :				
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
Segundos ditos.....	5	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000
Terceiros ditos.....	5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000
Quartos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador..... Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000
Fiel.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Fiel para armazem de <i>colis postaux</i> .....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000
	32			98:400\$000
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do artigo 82, alinea XXIV da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				
				49:200\$000
Salario a tres serventes a 97\$500 mensaes.....				
				3:510\$000
Idem a dois ditos a 97\$500 para o <i>colis postaux</i> .....				
				2:340\$000
				153:450\$000
				1.923:444\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
PARANÁ (continuação)					
				153:450\$000	1.925:444\$000
Transporte.....					
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000\$000			
Movéis.....	Compras e concertos.....	300\$000			
Diversas despesas..		4:000\$000			
{ Iluminação..... Publicação de editaes.... Assignatura do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de re- messas de numerario e sellos.....					
				10:300\$000	163:750\$000
MARANHÃO					
Pessoal :					
Delegado.....		1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Procurador-fiscal.....		1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Primeiros escripturarios.....		4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
Segundos ditos.....		5	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000
Terceiros ditos.....		5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000
Quartos ditos.....		5	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000
Fieis.....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	2:000\$000
		30		93:600\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				46:800\$000	
Salario a tres serventes a 97\$500 mensaes.....				3:540\$000	
				143:940\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000\$000			
Movéis.....	Compras e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas..		4:000\$000			
{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de reme- ssas de numerario e sellos.					
				9:000\$000	152:940\$000
AMAZONAS					
Pessoal :					
Delegado fiscal.....		1		9:600\$000	
Contador.....		1	4:800\$000	3:600\$000	8:400\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	3:000\$000	7:000\$000
Primeiros escripturarios.....		5	3:200\$000	2:700\$000	29:500\$000
Segundos ditos.....		7	2:600\$000	2:400\$000	35:000\$000
Terceiros ditos.....		7	1:600\$000	1:400\$000	21:000\$000
Quartos ditos.....		9	1:300\$000	1:200\$000	22:500\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	3:400\$000	8:000\$000
Fiel.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	2:700\$000	5:900\$000
Fieis.....		3	1:600\$000	1:400\$000	9:000\$000
Fiel de armazem de <i>colis postaux</i> .....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	1:400\$000	3:000\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:900\$000	4:300\$000
Continuos.....		3	800\$000	800\$000	4:800\$000
		43		173:200\$000	2.242:104\$000



		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
AMAZONAS (continuação)					
				175:200\$000	2.242:104\$000
Transporte.....					
Gratificação adicional de 50 %/o, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				87:600\$000	
Salario a cinco serventes a 162\$500 mensaes.....				9:750\$000	
Salario a quatro serventes a 162\$500 mensaes (para o <i>colis postaux</i> ).....				7:800\$000	
Material :				280:350\$000	
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	9:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas..	Iluminação.....	6:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.			16:000\$000	296:350\$000
<b>ALAGOAS</b>					
Pessoal :					
Delegado.....		1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....		1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Procurador fiscal.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		5	2:100\$000	1:100\$000	16:000\$000
Segundos ditos.....		7	1:600\$000	800\$000	16:800\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebra 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	2:000\$000
		20		57:200\$000	
Gratificação adicional de 50 %/o, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				28:600\$000	
Salario a dois serventes a 97\$500 mensaes.....				2:340\$000	
Material :				88:140\$000	
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas..	Iluminação.....	3:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.			7:500\$000	95:640\$000
<b>CEARÁ</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Procurador fiscal.....		1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Primeiros escripturarios.....		4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
Segundos ditos.....		5	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000
Terceiros ditos.....		5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000
Quartos ditos.....		6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000
Fieis do mesmo.....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Porteiro.....		1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	2:000\$000
		30		93:600\$000	2.534:094\$000





		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
SANTA CATHARINA (continuação)					
Transporte.....				50:700\$000	2.995:084\$000
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				25:350\$000	
Salario a dous serventes a 97\$500 mensaes.....				3:510\$000	
				79:560\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 4:500\$000				
Movéis.....	Compra e concertos..... 500\$000				
Diversas despesas...	Iluminação.....	2:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Água, asseio, etc.....				
Despesas judiciaes.....					
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			7:500\$000	87:060\$000	
<b>ESPIRITO SANTO</b>					
Pessoal:					
Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000	
Segundos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
		17		42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				21:350\$000	
Salario a tres serventes a 130\$000 mensaes.....				4:680\$000	
				68:730\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 4:000\$000				
Movéis.....	Compra e concertos..... 500\$000				
Diversas despesas...	Iluminação.....	3:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Água, asseio, etc.....				
Despesas judiciaes.....					
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			7:500\$000	76:230\$000	
<b>SERGIPE</b>					
Pessoal:					
Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000	
Segundos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
		17		42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				21:350\$000	
Salario a dois serventes a 97\$500 mensaes.....				2:340\$000	
				66:390\$000	3.158:374\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
SERGIPE (continuação)					
Material:	Transporte.....			66:390\$000	3.158:374\$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	300\$000			
Diversas despesas...	Iluminação.....	3:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				6:500\$000	72:890\$000
PARAHYBA					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
Segundos ditos.....		6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		17		42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				21:350\$000	
Salarios a dous serventes a 97\$500 mensaes.....				2:340\$000	
				66:390\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas...	Iluminação.....	2:500\$000			
	Publicações de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessa de numerario e sellos.....				
				5:700\$000	72:090\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
Segundos ditos.....		6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		17		42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910.....				21:350\$000	
Salarios a dous serventes a 97\$500 mensaes.....				2:340\$000	
				66:390\$000	3.303:354\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)					
Material:	Transporte.....			66:390\$000	3.303:354\$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 3:000\$000				
Moveis.....	Compra e concertos..... 500\$000				
Diversas despesas....	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....	2:500\$000			
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			6:000\$000	72:390\$000
<b>PIAUHY</b>					
Pessoal:					
Delegado.....	1.....		2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....	1.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....	4.....	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000	
Segundos ditos.....	6.....	1:300\$000	700\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1.....	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Fiel do mesmo.....	1.....	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario.....	1.....	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1.....	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	17			42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				21:350\$000	
Salarios a dous serventes a 97\$500 mensaes.....				2:340\$000	
				66:390\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 3:000\$000				
Moveis.....	Compra e concertos..... 300\$000				
Diversas despesas....	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....	1:700\$000			
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			5:000\$000	71:390\$000
<b>GOYAZ</b>					
Pessoal:					
Delegado.....	1.....		2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....	1.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....	4.....	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000	
Segundos ditos.....	6.....	1:300\$000	700\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1.....	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Fieis do mesmo.....	2.....	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Fiel de armazem de <i>colis postaux</i> .....	1.....	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario.....	1.....	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1.....	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	19			46:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				23:350\$000	
Salario a dous serventes a 97\$500 mensaes.....				2:340\$000	
Idem a um dito a 97\$300 mensaes para o <i>colis postaux</i> .....				1:170\$000	
				73:560\$000	3.447:134\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
GOYAZ (continuação)					
Material :					
	Transporte.....			73:560\$000	3.447:134\$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	1:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas..	Iluminação.....	2:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..				
				3:200\$000	76:760\$000
Territorio do Acre					
Pessoal :					
Delegado fiscal.....		1	9:600\$000	9:600\$000	
Contador.....		1	4:800\$000	3:600\$000	8:400\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	3:000\$000	7:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	2:700\$000	17:700\$000
Segundos ditos.....		5	2:600\$000	2:400\$000	25:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras	600\$000	4:000\$000	3:400\$000	8:000\$000
Fiel do mesmo.....		1	2:600\$000	2:400\$000	5:000\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:900\$000	4:300\$000
Continuo.....		1	1:300\$000	1:200\$000	2:500\$000
		15			87:500\$000
	Gratificação adicional de 50 % a todo o pessoal.....			43:750\$000	
	Serventes a 180\$ mensaes.....			4:320\$000	
				135:570\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas..	Iluminação.....	6:000\$000			
	Publicações de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Acondicionamento de remessa de sellos e numerario.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Agua, asseio, etc.....				
Aluguel de casa.....		12:000\$000		25:000\$000	160:570\$000
					3.684:464\$000

### 17. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898; Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1594 de 20 de dezembro de 1906, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 1630 de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1743 de 3 de outubro, Decreto n. 1771 de 7 de novembro, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2544 de 5 de janeiro de 1912, Decreto n. 2626 de 15 de setembro de 1912, Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913 e Lei n. 2842 de 3 de janeiro de 1914, Decreto n. 2908 de 24 de dezembro de 1914, art. 79, Lei n. 2924 de 5 de janeiro de 1915.

NATUREZA DA DESPEZA	ORDENADO	NUMERO DE QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL
<b>CAPITAL FEDERAL</b>				
<b>Pessoal</b>				
<b>Da Administração:</b>				
Inspector.....	—	40	1	—
Ajudante.....	—	20	1	—
Chefes de secção.....	8:000\$000	18	3	24:000\$000
Conferentes.....	7:200\$000	10	34	244:800\$000
Primeiros escripturarios.....	6:400\$000	12	22	140:800\$000
Segundos ditos.....	4:800\$000	10	32	153:600\$000
Terceiros ditos.....	3:600\$000	8	40	144:000\$000
Quartos ditos.....	2:400\$000	6	40	90:000\$000
Guarda-mór.....	8:000\$000	18	1	9:800\$000
Ajudantes.....	6:400\$000	12	3	24:600\$000
Thesoureiro.....	7:200\$000	18	1	8:700\$000
Fieis.....	3:000\$000	8	10	40:000\$000
Porteiro.....	4:400\$000	8	1	4:400\$000
Ajudante.....	3:600\$000	6	1	3:600\$000
Continuos.....	1:400\$000	6	19	14:700\$000
Administrador das Capatazias.....	6:000\$000	15	1	6:000\$000
Ajudantes.....	4:800\$000	10	2	9:600\$000
Fieis de armazem.....	4:800\$000	10	19	91:200\$000
			222	1.015:100\$000
2.253 quotas na razão de 1,08 % sobre a lotação de 56.003:200\$000.....				604:838\$560
Serventes da sala do expediente e do archivo a 195% mensaes de gratificação.....			30	70:200\$000
Conferentes das Capatazias de 1ª classe a 234\$000.....	Ord. 156\$000 Grat. 78\$000		22	61:776\$000
Ditos das Capatazias de 2ª classe a 195\$000.....	130\$000 65\$000		22	51:480\$000
			74	
Chefe.....	Ord. 3:888\$000 Grat. 1:944\$000		1	5:832\$000
Sub-chefe.....	3:240\$000 1:620\$000		1	4:860\$000
1ª officiaes aduaneiros.....	2:916\$000 1:458\$000		6	26:244\$000
2ª ditos.....	2:592\$000 1:296\$000		225	874:800\$000
			233	
<b>Das Capatazias :</b>				
Apontador a 250% mensaes.....			1	3:000\$000
Ajudantes de fieis a 300% idem.....			17	61:200\$000
Anxiliares de escripta a 144% idem.....			40	69:120\$000
Mandadores a 6% diarios sendo um dos apparatus hydraulices.....			9	19:000\$000
			67	152:320\$000
				2.715:130\$560

NATUREZA DA DESPEZA	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....	67	152:320\$000	2.715:130\$560
<b>ALFANDEGAS</b>			
<b>CAPITAL FEDERAL (continuação)</b>			
<b>Pessoal</b>			
Das Capatazias :			
Arrumadores a 5\$500 diários.....	15	30:112\$500	
Abridores a 5\$ idem.....	15	27:375\$000	
Trabalhadores a 5\$ idem inclusive 25 encarregados dos guindastes e elevadores hydraulicos.....	200	363:000\$000	
Marcadores a 4\$ idem.....	5	7:300\$000	
Primeiro machinista, 540\$ mensaes.....	1	6:480\$000	
Segundos ditos a 12\$650 diários.....	2	9:234\$500	
Ajudantes a 7\$700 idem.....	2	5:021\$000	
Mandador das machinas a 6\$700 idem.....	1	2:445\$500	
Foguistas a 7\$925 idem.....	2	5:785\$250	
Encarregados a 5\$ idem.....	8	14:600\$000	624:273\$750
	318		
Das embarcações :			
Encarregado a 4:000\$ de soldo e 4:100\$ de gratificação.....	1	8:100\$000	
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	4:320\$000	
Segundos patrões, idem, idem a 3:510\$.....	10	35:100\$000	
Primeiro machinista, idem, idem.....	1	4:320\$000	
Segundos machinistas, idem, idem a 3:510\$.....	6	21:060\$000	
Foguistas, idem, idem a 2:160\$.....	9	19:440\$000	
Marinheiros, idem, idem a 1:890\$.....	120	226:800\$000	319:140\$000
	148		
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço marítimo e nocturno :			
1º official aduaneiro, á razão de 3\$ diários.....	2	2:190\$000	
2º dito, idem idem 2\$ idem.....	58	42:340\$000	
Patrões, idem idem 2\$ idem.....	5	3:650\$000	
Machinistas, idem idem 2\$ idem.....	5	3:650\$000	
Foguistas, idem idem 1\$ idem.....	5	1:825\$000	
Marinheiros, idem idem 1\$ idem.....	120	43:800\$000	97:455\$000
	195		
<b>Material</b>			
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		30:000\$000	
Movéis: Compra e concertos.....		3:000\$000	
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos.....		34:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material e acquisição de fardamento para o pessoal das Capatazias.....		64:084\$000	
Combustivel e lubrificante.....		60:000\$000	
Aluguel de casa para o porteiro da Alfandega.....		1:200\$000	
Diversas despesas { Iluminação.....			
{ Publicação de editaes.....			
{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		48:000\$000	240:284\$000
{ Serviço telegraphico.....			
{ Agua, asseio, etc.....			
			3.996:283\$310
			3.996:283\$310
<b>ESPIRITO SANTO</b>			
<b>Pessoal</b>			
Da Administração :			
Inspector.....	Ord.	Quotas	
Primeiros escripturarios.....	—	20	1
Segundos ditos.....	2:100\$000	11	3
Guarda-mór.....	1:600\$000	8	4
Thesoureiro.....	3:000\$000	15	1
Fiel.....	2:600\$000	14	1
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1
Continuo.....	1:600\$000	9	1
Administrador das Capatazias.....	560\$000	3	1
Fiel de armazem.....	1:800\$000	10	1
	1:600\$000	8	1
			15
			25:560\$000
152 quotas na razão de 5,0 % sobre a lotação de 683:200\$000.....			34:160\$000
			59:720\$000
			59:720\$000
			3.996:283\$310



		NUMERO DE EMPREGADOS		PAPEL	
Transporte.....				59:720\$000	3.996:283\$310
<b>ALFANDEGAS</b>					
ESPIRITO SANTO (continuação)					
<b>Pessoal</b>					
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	1:620\$000	810\$000	1	2:430\$000	
2 <sup>as</sup> officiaes aduaneiros.....	1:458\$000	729\$000	17	37:179\$000	39:609\$000
Das Capatazias:					
Trabalhadores, em 365 dias a 5\$000.....			18		21:900\$000
Das embarcações:					
Mestre da lancha a vapor a 202\$500 mensaes.....			1	2:430\$000	
Machinista a 405\$600 mensaes.....			1	4:860\$000	
Foguista a 202\$500 idem.....			1	2:430\$000	
Marinheiros a 121\$500 idem.....			2	2:916\$000	
Escaleres:					
Patrão a 202\$500 idem.....			1	2:430\$000	
Remadores a 121\$500 idem.....			12	17:496\$000	32:562\$000
<b>Material</b>					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:000\$000	
Movéis: Compra e concertos.....				500\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				2:500\$000	
Combustivel e lubrificante.....				2:000\$000	
Diversas despesas {					
Iluminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
Serviço telegraphico.....					
Água, asseio, etc.....					
				2:000\$000	10:000\$000
163:791\$000					
<b>BAHIA</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
Inspector.....			1		
Chefes de secção.....	4:000\$000		20	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000		18	38:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000		16	19:200\$000	
Segundos ditos.....	2:600\$000		14	26:000\$000	
Terceiros ditos.....	1:600\$000		8	19:200\$000	
Quartos ditos.....	1:300\$000		7	20:800\$000	
Guarda-mór..... ( Serviço da barra 1:500\$000)	4:000\$000		20	5:500\$000	
Ajudante..... ( " " " 1:000\$000)	2:600\$000		14	3:600\$000	
Thesoureiro..... ( Quebras 600\$000)	4:000\$000		20	4:800\$000	
Fieis.....	1:600\$000		8	4:800\$000	
Porteiro.....	2:400\$000		12	2:400\$000	
Ajudante.....	1:300\$000		7	1:300\$000	
Continuos.....	800\$000		4	4:800\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000		18	3:600\$000	
Ajudante.....	2:600\$000		14	2:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:600\$000		14	20:800\$000	
355:638\$400					
969 quotas na razão de 1,8 % sobre a lotação de 9.468:800\$000.....					
			81	185:200\$000	
				170:438\$400	
<b>Pessoal</b>					
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	4:140\$000	2:070\$000	1	6:210\$000	
1 <sup>as</sup> officiaes aduaneiros.....	2:592\$000	1:296\$000	4	15:552\$000	
2 <sup>as</sup> ditos.....	1:044\$000	972\$000	60	174:960\$000	196:722\$000
552:360\$400					
4.160:074\$310					

		NÚMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			552:360\$400	4.160:074\$318
<b>ALFANDEGAS</b>				
BAHIA (continuação)				
<b>Pessoal</b>				
Serviço nocturno, sendo :				
1 <sup>os</sup> officiaes aduaneiros.....	2	4:460\$000		
2 <sup>os</sup> ditos.....	20	10:930\$000		
Machinista a 2\$ diarios.....	1	730\$000		
Mestre a 2\$ idem.....	1	730\$000		
Foguistas a 1\$ idem.....	2	730\$000		
Marinheiros a 1\$ idem.....	30	10:930\$000	25:550\$000	
		56		
Das Capatazias :				
Conferentes a 5\$ em 363 dias.....	3	5:475\$000		
Mandadores a 6\$ idem.....	12	26:280\$000		
Vigias a 4\$ idem.....	5	7:300\$000		
Carpinteiros a 4\$ idem.....	2	2:920\$000		
Trabalhadores a 4\$000 idem.....	38	55:480\$000		
Ajudante de machinista a 90\$ idem.....	1	1:080\$000	98:535\$000	
		61		
Das embarcações :				
Machinista a 270\$ mensaes.....	1	3:240\$000		
Foguista a 121\$500 idem.....	1	1:458\$000		
Mestre de 1 <sup>a</sup> classe a 1:971\$, annuaes.....	3	5:913\$000		
Ditos de 2 <sup>a</sup> classe a 680\$750 idem.....	6	10:084\$500		
Marinheiros a 1:483\$ idem.....	68	100:980\$000	121:675\$500	
		79		
Lancha « S. Salvador » :				
Mestre a 270\$ mensaes.....	1	3:240\$000		
Machinista a 403\$ idem.....	1	4:860\$000		
Foguista a 162\$ idem.....	1	1:944\$000		
Canoeiro ou remador a 135\$ idem.....	1	1:620\$000		
Marinheiros a 135\$ idem.....	6	9:720\$000	21:384\$000	
		10	819:504\$900	
<b>Material</b>				
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		10:000\$000		
Moveis: Compra e concertos.....		1:000\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....		12:000\$000		
Combustivel e lubrificante.....		18:000\$000		
Diversas despezas.....		3:350\$000	44:350\$000	863:854\$900
<b>ARACAJU'</b>				
<b>Pessoal</b>				
Administração :				
	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	16	1	—
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000
Segundos ditos.....	1:300\$000	7	4	5:200\$000
Guarda-mór.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Thesoureiro..... (Quebras 300\$000)	2:400\$000	12	1	2:700\$000
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Contínuo.....	480\$000	3	1	480\$000
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
			14	20:980\$000
				5.023:029\$218



		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			20:980\$000	5.023:929\$210
<b>ALFANDEGAS</b>				
ARACAJU' (continuação)				
<b>Pessoal</b>				
124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 848:800\$000 .....			27:161\$600	
Salarios a dois serventes a 65\$000 mensaes.....			1:560\$000	49:701\$600
Chefe.....	Ord. 1:620\$000 Grat. 810\$000	1	2:430\$000	
2 <sup>os</sup> officiaes aduaneiros.....	1:296\$000 648\$000	12	23:328\$000	
				25:758\$000
Das Capatazias :		13		
Trabalhadores a 2\$ em 365 dias.....		16		11:680\$000
Das embarcações :				
Machinista a 202\$500 mensaes.....		1	2:430\$000	
Foguista a 108\$ idem .....		1	1:296\$000	
Marinheiros a 94\$500 idem .....		2	2:268\$000	
Patrão a 135\$ idem.....		1	1:620\$000	
Remadores a 94\$500 idem.....		10	11:340\$000	18:954\$000
		15		106:093\$600
<b>Material</b>				
Expediente.. Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos .....			3:500\$000	
Moveis..... Compra e concertos .....			500\$000	
Aquisição, reparos e conservação do material .....			1:000\$000	
Combustivel e lubrificantes .....			2:000\$000	
Diversas despezas.....	{ Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc .....		1:000\$000	8:000\$000 114:093\$600
<b>MACEIÓ</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :		Ord. Quotas		
Inspector .....		25	1	
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000
Conferentes .....	3:000\$000	15	2	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	2	5:200\$000
Segundos ditos.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000
Terceiros ditos.....	1:200\$000	6	3	3:600\$000
Quartos ditos.....	900\$000	3	3	2:700\$000
Guarda-mór .....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	2:600\$000	14	1	3:000\$000
Fiel .....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro .....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Contínuo.....	600\$000	3	2	1:200\$000
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fieis de armazem.....	2:000\$000	10	2	4:000\$000
			25	46:900\$000
259 quotas na razão de 2,13 % sobre a lotação de 2.171:200\$000 .....			46:246\$560	93:146\$560 5.138:022\$810

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			93:446\$560	5.438:022\$810
	Ord.	Grat.		
Chefe.....	2:268\$000	1:134\$000	1 3:402\$000	
1º official aduaneiro.....	1:620\$000	810\$000	1 2:430\$000	
2º ditos.....	1:296\$000	648\$000	13 29:160\$000	
Das Capatazias :			34:992\$000	
Mandador a 3\$ em 365 dias.....			1 1:095\$000	
Marcador a 2\$500, idem idem.....			1 912\$500	
Serventes a 2\$500, idem idem.....			20 18:250\$000	
Machinista do guindaste .....			1 4:050\$000	
Ajudante .....			1 1:800\$000	
Foguista .....			1 2:430\$000	28:537\$500
Das embarcações :				
Machinista .....			1 2:430\$000	
Foguista .....			1 972\$000	
Marinheiros a 108\$ mensaes.....			3 3:888\$000	
Patrão a 121\$500 idem.....			1 1:458\$000	
Remadores a 94\$500 idem.....			12 13:608\$000	22:356\$000
Lancha :				
Mestre .....			1 3:240\$000	
Machinista .....			1 4:800\$000	
Foguista.....			1 2:430\$000	10:530\$000
<b>Material</b>				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		5:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....		400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....			8:300\$000	
Combustivel e lubrificante, sendo 5:000\$ para custeio de uma lancha e dous guindastes.....			6:000\$000	
Diversas despesas.....	{ <ul style="list-style-type: none"> <li>Iluminação .....</li> <li>Publicação de editaes.....</li> <li>Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</li> <li>Serviço telegraphico .....</li> <li>Água, asseio, etc .....</li> </ul> }		3:000\$000	22:700\$000
<b>PERNAMBUCO</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da administração :	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	40	1 —	
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2 8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	10 38:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6 19:200\$000	
Segundos ditos.....	2:600\$000	14	10 26:000\$000	
Terceiros ditos.....	1:600\$000	8	12 19:200\$000	
Quartos ditos.....	1:300\$000	7	16 20:800\$000	
Guarda-mór.....	Serviço da barra 1:500\$000	4:000\$000	20 1 5:500\$000	
Ajudante.....	Idem idem 1:000\$000	2:600\$000	14 1 3:600\$000	
			59 140:300\$000	5.350:284\$870

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			59	140:300\$000	5.350:284\$870
Thesoureiro.....Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fieis.....	1:600\$000	8	3	4:800\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000	
Fiel de armazem para o serviço de <i>colis-postaux</i> .....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
			81	185:200\$000	
960 quotas na razão de 1,32% sobre a lotação de 12.963:200\$000.....				171:114\$240	356:314\$240
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	3:888\$000	1:944\$000	1	5:832\$000	
1 <sup>o</sup> officiaes aduaneiros.....	2:592\$000	1:296\$000	4	15:552\$000	
2 <sup>os</sup> ditos.....	1:944\$000	972\$000	60	174:960\$000	
			65		196:344\$000
Das Capatazias :					
Ajudantes de fieis a 4% em 365 dias.....			7	10:220\$000	
Conferentes de 2 <sup>a</sup> classe a 5\$000 idem.....			6	10:950\$000	
Mandadores a 6\$000 idem.....			2	4:380\$000	
Abridores a 3\$000 idem.....			14	15:330\$000	
Vigias de portas a 4\$500 idem.....			10	16:425\$000	
Trabalhadores de 1 <sup>a</sup> classe a 4\$500 idem.....			12	19:710\$000	
Ditos de 2 <sup>a</sup> classe a 3\$500 idem.....			100	127:750\$000	
Marcadores a 3\$000 idem.....			10	10:950\$000	
1 <sup>o</sup> Machinista a 9\$450 idem.....			1	3:449\$250	
2 <sup>os</sup> Machinistas a 6\$750 idem.....			3	7:391\$250	
Ajudantes a 4\$000 idem.....			3	4:380\$000	
Carapina a 5\$000 idem.....			1	1:825\$000	
Pedreiro a 4\$000 idem.....			1	1:460\$000	234:220\$500
			170		
Das embarcações :					
Mestres a 3:240\$ annuaes.....			3	9:720\$000	
Machinista a 4:860\$000 idem.....			1	4:860\$000	
Foguista a 2:430\$000 idem.....			1	2:430\$000	
Carvoeiros a 1:440\$000 idem.....			1	1:440\$000	
Carpinteiros a 1:440\$000 idem.....			2	3:600\$000	
Patrões a 2:916\$000 idem.....			6	17:496\$000	
Marinheiros a 1:944\$000 idem.....			70	136:080\$000	
Fardamento dos patrões e mestre das embarcações.....				4:800\$000	177:426\$000
			84		964:304\$740
<b>Material</b>					
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				10:000\$000	
Movéis : Compra e concertos.....				1:000\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....				18:000\$000	
Combustível e lubrificantes.....				22:300\$000	
Diversas despesas. {					
Illuminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
Serviço telegraphico.....					
Água, assoio, etc.....					
				6:000\$000	57:300\$000
					1.021:604\$740
					6.371:889\$610

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					6.374:889\$610
<b>ALFANDEGAS</b>					
PARAHYBA					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
Inspector.....	—	20	1	—	
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000	
Segundos ditos.....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Guarda-mór ( serviço da barra 1:200\$000 ).....	3:300\$000	17	1	4:500\$000	
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000	
			22	42:060\$000	
230 quotas na razão de 2,9 % sobre a lotação de 1.241:600\$000.....				36:006\$400	
Salarios a serventes.....				1:575\$600	79:642\$000
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	1:620\$000	810\$000	1	2:430\$000	
2 <sup>os</sup> officiaes aduaneiros.....	1:206\$000	648\$000	14	27:216\$000	
			15		
					29:646\$000
Das Capatazias :					
Mandador a 2\$500 em 365 dias.....			1	912\$500	
Abridor a 2\$200 idem.....			1	803\$000	
Trabalhadores a 2\$ idem.....			15	10:950\$000	
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....				1:500\$000	14:165\$500
			17		
Das embarcações :					
Machinista a 270\$ mensaes.....			1	3:240\$000	
Foguista a 202\$500 idem.....			1	2:430\$000	
Patrão a 94\$500 idem.....			2	2:268\$000	
Remadores a 81\$ idem.....			12	11:664\$000	19:602\$000
			16		143:055\$500
<b>Material</b>					
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:400\$000	
Moveis : Compra e concertos.....				400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				1:400\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				2:000\$000	
Aluguel de casa que serve de armazem.....				9:000\$000	
Diversas despesas. {					
Illuminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
Serviço telegraphico.....					
Agua, asseio, etc.....					
				1:300\$000	17:700\$000
					160:755\$500
RIO GRANDE DO NORTE					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
Inspector.....	—	16	1	—	
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Segundos ditos.....	1:300\$000	7	4	5:200\$000	
			8	11:200\$000	
					6.532:645\$110

	ORDENADO	QUOTAS	NÚMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			8	11:200\$000	6.332:645\$110
<b>ALFANDEGAS</b>					
RIO GRANDE DO NORTE (Continuação)					
<b>Pessoal</b>					
Guarda-mór.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Contínuo.....	480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
			14	20:980\$000	
12½ quotas na razão de 6,00% sobre a lotação de 640:000\$000.....				38:400\$000	
Salários a dous serventes.....				1:872\$000	61:252\$000
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	1:620\$000	810\$000	1	2:430\$000	
2 <sup>os</sup> officiaes aduaneiros.....	1:296\$000	648\$000	9	47:496\$000	49:926\$000
			10		
Das Capatazias :					
Machinista do guindaste a vapor.....			1	3:240\$000	
Foguista.....			1	1:620\$000	
Trabalhadores e serventes.....				5:088\$000	9:948\$000
			2		
Das embarcações :					
Mestre a 270\$ mensaes.....			1	3:240\$000	
Patrão a 121\$500 idem.....			1	1:458\$000	
Marinheiros a 94\$500 idem.....			13	14:742\$000	
Machinista.....			1	4:860\$000	
Foguista.....			1	1:620\$000	25:920\$000
			17		117:046\$000
<b>Material</b>					
Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos.....			3:500\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			700\$000	
Aluguel de casa para armazen.....				300\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....				3:250\$000	
Combustível, lubrificante e concerto do guindaste a vapor.....				2:400\$000	
» » » » da lancharia.....				2:400\$000	
Diversas despezas.....	{ Iluminação.....			2:400\$000	14:950\$000
	{ Publicações de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				131:996\$000
<b>CEARÁ</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
Inspector.....		30	1		
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	15	3	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000	
Segundos ».....	2:000\$000	10	4	8:000\$000	
			13	31:400\$000	6.664:641\$110

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			13	31:400\$000	6.664:641\$110
<b>ALFANDEGAS</b>					
CEARÁ (Continuação)					
<b>Pessoal</b>					
Terceiros escripturarios.....	1:000\$000	8	4	4:000\$000	
Quartos ".....	800\$000	4	4	3:200\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1	3:600\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuos.....	600\$000	3	2	1:200\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
			31	58:000\$000	
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.193:600\$000.....				42:565\$840	100:565\$840
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	2:592\$000	1:296\$000	1	3:888\$000	
1 <sup>os</sup> officiaes aduaneiros.....	1:944\$000	972\$000	2	5:832\$000	
2 <sup>os</sup> ditos.....	1:620\$000	810\$000	18	43:740\$000	53:460\$000
			21		
Das Capatazias :					
Mandador a 5\$ em 365 dias.....			1	1:825\$000	
Conferentes a 4\$ idem.....			3	4:380\$000	
Trabalhadores a 3\$500 idem.....			70	89:425\$000	
Machinistas a 9\$450 diarios.....			2	6:898\$500	
Foguistas a 4\$725 idem.....			2	3:449\$250	105:977\$750
			78		
Das embarcações :					
Patrão a 133\$ por mez.....			2	3:240\$000	
Remadores a 121\$500 idem.....			19	27:702\$000	30:942\$000
			21		290:948\$500
<b>Material</b>					
Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			6:300\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material, combustivel e lubrificantes.....				7:600\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc!.....			3:000\$000	17:900\$000
					308:845\$590
					0.973:486\$700

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					6.973:486\$700
<b>ALFANDEGAS</b>					
PARNAHYBA					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
Inspector.....	—	16	1		
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Segundos ".....	1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Guarda-mór.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 300%)	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
			14	20:980\$000	
124 quotas na razão de 2,48 % sobre a lotação de 392:800\$000.....				9:741\$440	
Salarios a dous serventes.....				1:560\$000	32:281\$440
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	1:620\$000	810\$000	1	2:430\$000	
2os officiaes aduaneiros.....	1:296\$000	648\$000	10	19:440\$000	21:870\$000
			11		
Das Capatazias:					
Mandador a 3% em 363 dias.....			1	1:095\$000	
Trabalhadores a 2% idem.....			8	5:840\$000	
Machinista para o guindaste a vapor, annualmente.....			1	2:700\$000	
Foguista idem, idem.....			1	1:134\$000	10:769\$000
			11		
Das embarcações :					
Patrões a 1:134% annualmente.....			2	2:268\$000	
Marinheiros a 891% idem.....			10	8:910\$000	11:178\$000
			12		76:098\$440
<b>Material</b>					
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				2:200\$000	
Movéis: Compra e concertos.....				300\$000	
Edificio.....				3:000\$000	
{ Aluguel de casa.....				1:000\$000	
{ Idem da casa para o destacamento.....				2:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				1:500\$000	
Combustivel e lubrificante.....					
Diversas despesas.....				600\$000	10:600\$000
{ Illuminação.....					
{ Publicação de editaes.....					
{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
{ Serviço telegraphico.....					
{ Agua, assoio, etc.....					
					86:698\$440
					7.060:185\$440



	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					7.060:185\$140
<b>ALFANDEGAS</b>					
<b>MARANHÃO</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
Inspector.....	—	30	1	—	
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	16	4	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000	
Segundos ".....	2:400\$000	12	4	9:600\$000	
Terceiros ".....	1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Quartos ".....	1:000\$000	5	4	4:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 400\$)	3:200\$000	16	1	3:600\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	4	9:600\$000	
			34	70:500\$000	
390 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.089:600\$000.....				40:538\$240	111:038\$240
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	2:592\$000	1:296\$000	1	3:888\$000	
1 <sup>os</sup> officiaes aduaneiros.....	1:944\$000	972\$000	2	5:832\$000	
2 <sup>os</sup> ditos.....	1:620\$000	810\$000	18	43:740\$000	53:460\$000
			21		
Das Capatazias :					
Mandadores a 5\$ em 365 dias.....			3	5:475\$000	
Conferentes a 4\$500 idem.....			2	3:285\$000	
Vigias a 4\$500 idem.....			2	3:285\$000	
Machinistas dos guindastes a vapor a 337\$500 mensaes.....			2	8:100\$000	
Trabalhadores a 4\$ em 365 dias.....			50	73:000\$000	93:145\$000
			59		
Das embarcações :					
Patrões a 202\$500 mensaes.....			4	9:720\$000	
Carpinteiros a 90\$ idem.....			1	1:080\$000	
Remadores a 133\$ idem.....			30	63:180\$000	
Lancha S. Luiz :					
Commandante.....			1	4:050\$000	
Mestre.....			1	2:400\$000	
Machinista.....			1	4:050\$000	
Foguista.....			1	2:025\$000	
Carvoeiro.....			1	1:200\$000	
Lancha Sotero dos Reis :					
Mestre (ou commandante).....			1	2:430\$000	
Machinista.....			1	3:510\$000	
Foguista.....			1	1:620\$000	
Carvoeiro.....			1	960\$000	96:225\$000
			53		358:868\$240
<b>Material</b>					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				6:000\$000	
Moveis : Compra e concertos.....				1:000\$000	
Aluguel de casa.....				1:400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				15:000\$000	
Combustível e lubrificante.....				5:000\$000	
Condução de volumes.....				1:000\$000	
Diversas despesas.....				3:000\$000	32:400\$000
					386:268\$240
					7.446:453\$380

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					7.446:453\$380
<b>ALFANDEGAS</b>					
PARÁ					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
Inspector.....	—	40	1	—	
Chéfes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	10	38:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000	
Segundos ".....	2:600\$000	14	10	26:000\$000	
Terceiros ".....	1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ".....	1:300\$000	7	10	20:800\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 600\$000)	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fieis.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Continuos.....	800\$000	4	5	4:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Fieis do Armazem.....	2:600\$000	14	6	15:600\$000	
			76	172:800\$000	
916 quotas na razão de 1,34 % sobre a lotação de 11.481:600\$000.....				153:853\$440	326:653\$440
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	4:032\$000	2:016\$000	1	6:048\$000	
1 <sup>as</sup> officiaes aduaneiros.....	3:360\$000	1:680\$000	4	20:160\$000	
2 <sup>as</sup> ditos.....	2:688\$000	1:344\$000	55	221:760\$000	
			60		
Gratificação ao guarda-mór e ao ajudante pelo serviço de mar.....				3:600\$000	251:568\$000
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 4\$500 em 365 dias.....			30		49:275\$000
Das embarcações :					
Cruzador <i>Dias da Silva</i> :					
Commandante.....			1	5:600\$000	
Immediato.....			1	3:000\$000	
1 <sup>o</sup> machinista.....			1	5:040\$000	
2 <sup>o</sup> ".....			1	4:200\$000	
Foguistas a 1:680% annuaes.....			2	3:360\$000	
Mestre.....			1	2:400\$000	
Guardião ou marinheiro.....			1	2:520\$000	
Marinheiros de 1 <sup>a</sup> classe a 1:176% annuaes.....			4	4:704\$000	
" de 2 <sup>a</sup> " a 924% ".....			6	5:544\$000	
Cozinheiro.....			1	660\$000	
Carvoeiros a 720% annuaes.....			2	1:440\$000	38:468\$000
			21	665:964\$440	7.446:453\$380

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			665:964\$440	7.446:453\$380
<b>ALFANDEGAS</b>				
PARÁ (Continuação)				
Aviso Serzedello :				
Commandante.....	1	3:360\$000		
Mestre.....	1	1:800\$000		
Machinista.....	1	4:200\$000		
Ajudante.....	1	2:600\$000		
Foguista.....	1	1:680\$000		
Carvoeiro.....	1	960\$000		
Marinheiros a 77\$000 mensaes.....	4	3:696\$000	48:296\$000	
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :		10		
Commandante.....	1	7:560\$000		
Immediato pratico do Amapá.....	1	4:800\$000		
Mestre.....	1	3:600\$000		
1º machinista.....	1	6:720\$000		
2º dito.....	1	5:040\$000		
Foguistas.....	2	3:040\$000		
Carvoeiros.....	2	2:400\$000		
Marinheiros.....	8	20:160\$000	55:320\$000	
Lanchas a vapor :		17		
Encarregados (ou commandantes) a 210\$ mensaes.....	3	7:560\$000		
Machinistas a 326\$666 idem.....	3	11:759\$976		
Ajudantes a 120\$ idem.....	3	4:320\$000		
Carvoeiros a 80\$ idem.....	3	2:880\$000		
Marinheiros machinistas a 77\$ idem.....	6	5:544\$000	32:063\$976	
Barcas de vigia :		18		
Escrivão.....	1	2:400\$000		
Mestres (ou commandantes) a 210\$ mensaes.....	2	5:040\$000		
Carpinteiro.....	1	1:200\$000		
Patrões a 140\$ mensaes.....	2	3:360\$000		
Marinheiros a 77\$ idem.....	20	18:480\$000		
Ditos a 98\$ idem.....	2	2:352\$000	32:832\$000	
		28	804:476\$416	
<b>Material</b>				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	12:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....	4:000\$000		
	Acquisição, reparo e conservação do material.....	36:000\$000		
	Combustível e lubrificante.....	48:000\$000		
	Munições de bocca.....	36:000\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....	8:000\$000	144:000\$000	948:476\$416
<b>MANÁOS</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da administração :		Ord.	Quotas	
Inspector.....		40	1	
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000
Segundos ".....	2:600\$000	14	10	26:000\$000
Terceiros ".....	1:600\$000	8	8	12:800\$000
			35	96:400\$000
				8.394:928\$796

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			35	96:400\$000	8.394:929\$796
<b>ALFANDEGAS</b>					
MANÁOS (Continuação)					
<b>Pessoal</b>					
Quartos escripturarios.....	1:300\$000	7	8	10:400\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 600\$)	4:600\$000	20	1	5:200\$000	
Fiel.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....	1:800\$000	7	1	1:800\$000	
Continuos.....	800\$000	4	4	3:200\$000	
Fiel de bagagem.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
			55	131:800\$000	
600 quotas á razão de 3 % sobre a lotação de 5.912:000\$000.....				177:360\$000	309:160\$000
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	4:032\$000	2:016\$000	1	6:048\$000	
1 <sup>as</sup> officiaes aduaneiros.....	3:360\$000	1:680\$000	5	25:200\$000	
2 <sup>as</sup> ditos.....	2:688\$000	1:344\$000	80	322:560\$000	353:808\$000
			86		
<b>Das Capatazias :</b>					
Trabalhadores a 10% em 365 dias.....			10	36:500\$000	
Serventes a 10% em 365 dias.....			10	36:500\$000	73:000\$000
			20		
<b>Das embarcações :</b>					
<i>Aviso Leopoldo de Bulhões :</i>					
Commandante.....			1	8:400\$000	
1 <sup>o</sup> machinista.....			1	8:400\$000	
2 <sup>o</sup> dito.....			1	5:880\$000	
Mestre.....			1	2:400\$000	
Fogistas a 2:520% annuaes.....			3	7:560\$000	
Marinheiros a 1:680% idem.....			5	8:400\$000	
Moço do convez.....			1	720\$000	41:760\$000
			13		
<b>Lancha Luiz Rodolpho :</b>					
Mestre (ou commandante).....			1	6:720\$000	
Machinista.....			1	5:600\$000	
Fogistas a 2:520% annuaes.....			2	5:040\$000	
Marinheiros a 1:680% idem.....			3	5:040\$000	22:400\$000
			7		
<b>Dos escaleres :</b>					
Patrão a 2:800% annuaes.....			6	16:800\$000	
Remadores a 2:240% idem.....			70	156:800\$000	173:600\$000
			76		
<b>Das barcas de vigia :</b>					
Mestre (ou commandante).....			1	3:360\$000	
Patrão.....			1	2:800\$000	
Marinheiros a 2:240% annuaes.....			10	22:400\$000	28:560\$000
			12		
Diaria de 3% ao pessoal das lanchas e escaleres.....					118:260\$000
				1.120:548\$000	8.394:929\$796

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			1.120:548\$000	8.394:920\$796
<b>ALFANDEGAS</b>				
MANÁOS (Continuação)				
<b>Material</b>				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....		10:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....		3:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....			18:000\$000	
Combustível e lubrificantes.....			40:000\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, assoio, etc.....		9:000\$000	80:000\$000
<b>SANTOS</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :		Ord.	Quotas	
Inspector.....		—	40	1
Ajudante.....		—	25	1
Chefes de secção.....	6:000\$000	20	3	18:000\$000
Conferentes.....	5:400\$000	18	20	108:000\$000
Primeiros escripturarios.....	4:800\$000	16	16	76:800\$000
Segundos ".....	3:600\$000	14	16	57:600\$000
Terceiros ".....	3:000\$000	10	25	75:000\$000
Quartos ".....	2:000\$000	8	25	50:000\$000
Guarda-mór.....	6:000\$000	20	1	6:000\$000
Ajudante.....	4:000\$000	14	2	8:000\$000
Thesoureiro.....	(Quebras 600\$) 5:400\$000	20	1	6:000\$000
Fieis.....	2:400\$000	10	6	14:400\$000
Porteiro.....	3:600\$000	12	1	3:600\$000
Ajudante.....	1:800\$000	8	1	1:800\$000
Archivista.....	2:400\$000	8	1	2:400\$000
Continuos.....	1:000\$000	5	5	5:000\$000
			125	432:000\$000
1.596 quotas na razão de 1,00 % sobre a lotação de 43.660:000\$000.....				436:600\$000
				869:200\$000
		Ord.	Grat.	
Chefe.....	3:888\$000	1:944\$000	1	5:832\$000
1 <sup>as</sup> officiaes aduaneiros.....	3:240\$000	1:620\$000	5	24:300\$000
2 <sup>as</sup> ditos.....	2:592\$000	1:296\$000	185	719:280\$000
Das Capatazias :			191	
Trabalhadores a 6\$500 em 365 dias.....			15	35:587\$500
Das embarcações :				
1 <sup>o</sup> patrão.....			1	4:050\$000
2 <sup>os</sup> patrões a 3:240\$ annuaes.....			5	16:200\$000
Machinistas a 4:860\$ idem.....			5	24:300\$000
Foguistas a 2:430\$ idem.....			5	12:150\$000
Remadores a 1:944\$ idem.....			50	97:200\$000
			66	153:900\$000
Rebocador <i>Rio Grande</i> :				
Mestre (ou commandante).....			1	4:860\$000
Machinista.....			1	4:860\$000
Foguistas a 3:240\$ annuaes.....			2	6:480\$000
Carvoeiros a 1:800\$ idem.....			2	3:600\$000
Marinheiros a 1:944\$ idem.....			4	7:776\$000
			10	27:576\$000
			10	1.835:575\$500
				9.595:477\$796

		NUMERO DE EMPREGADO	PAPEL	
Transporte.....			1.835:675\$500	9.393:477\$796
<b>ALFANDEGAS</b>				
SANTOS (continuação)				
<b>Material</b>				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		24:000\$000	
Movéis.....	Compras e concertos.....		6:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....			36:000\$000	
Combustível e lubrificantes.....			24:000\$000	
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicações de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....		12:000\$000	102:000\$000
				1.937:675\$500
<b>PARANAGUA'</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :		Ord.	Quota	
Inspector.....		—	20	1
Conferentes.....	3:000\$000		13	3
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000		11	6
Segundos ".....	1:600\$000		8	12
Guarda-mór.....	3:300\$000		17	1
Thesoureiro..... (Quebras 300\$)	2:600\$000		14	1
Fiel.....	1:400\$000		8	1
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000		9	1
Continuo.....	360\$000		3	1
Administradores das Capatazias.....	1:800\$000		10	1
Fiel de armazem.....	1:600\$000		8	1
			29	53:960\$000
296 quotas na razão de 2,78 % sobre a lotação de 2.234:200\$000.....				62:110\$760
				116:070\$760
		Ord.	Grat.	
Chefe.....	1:620\$000	810\$000	1	2:430\$000
2 <sup>as</sup> officiaes aduaneiros.....	1:296\$000	648\$000	24	46:636\$000
			25	
<b>Das Capatazias:</b>				
Machinista do guindaste a vapor.....			1	2:430\$000
Mandadores a 4\$300 em 365 dias.....			2	3:283\$000
Trabalhadores a 4\$ idem.....			20	29:200\$000
			23	
<b>Das embarcações :</b>				
Machinista.....			1	4:050\$000
Foguista.....			1	1:944\$000
Patrão.....			1	2:106\$000
Marinheiros a 135\$ mensaes.....			2	3:240\$000
Patrões a 162\$ idem.....			2	3:838\$000
Remadores a 135\$ idem.....			12	19:440\$000
			19	34:668\$000
				234:730\$760
<b>Material</b>				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		6:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....		200\$000	
Aluguel de casas para armazens e postos fiscaes.....			600\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....			6:500\$000	
Combustível e lubrificantes.....			9:500\$000	
Remoção de volumes para armazens.....			6:000\$000	
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....		1:818\$000	30:618\$000
				263:357\$760
				17.798:511\$056

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					11.798:511\$036
<b>ALFANDEGAS</b>					
SANTA CATHARINA					
Pesscal					
Da Administração:					
Inspector .....	—	20	1	—	
Conferentes .....	3:000\$000	15	2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000	11	3	10:500\$000	
Segundos .....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Guarda-mór .....	(Serviço da barra) 600\$000	3:300\$000	17	1	3:900\$000
Thesoureiro.....	(Quebras) 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fieis.....	1:400\$000	8	2	2:800\$000	
Fiel de armazem (Serviço do <i>colis postaux</i> ).....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
			23	42:860\$000	
238 quotas na razão de 4,00 % sobre a lotação de 1.466:000\$000.....				58:640\$000	
Salarios a serventes .....				2:340\$000	103:840\$000
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	1:620\$000	810\$000	1	2:430\$000	
2 <sup>os</sup> officiaes aduaneiros.....	1:296\$000	648\$000	22	42:768\$000	45:198\$000
			23		
Gratificação ao chefe e nove 2 <sup>os</sup> officiaes aduaneiros destacados para o serviço externo, barras e ancoradouro, segundo a diaria de 2\$000.....					7:300\$000
Das Capatazias:					
Ajudante de fiel de armazem a 120\$ mensaes.....			1	1:440\$000	
Machinista a 202\$500 idem.....			1	2:430\$000	
Foguistas a 108\$ idem.....			1	1:296\$000	
Mandador a 4\$500 em 365 dias.....			1	1:642\$500	
Trabalhadores a 3\$500 idem idem.....			20	25:550\$000	32:358\$500
			24		
Das embarcações :					
1 <sup>o</sup> machinista.....			1	4:050\$000	
2 <sup>o</sup> .....			1	2:430\$000	
Cabo-foguista .....			1	1:500\$000	
Foguista a 135\$ mensaes.....			2	3:240\$000	
Carvoeiro.....			1	1:080\$000	
Mestre.....			1	3:240\$000	
Contra-mestre.....			1	1:500\$000	
Carpinteiro.....			1	1:080\$000	
Marinheiros a 121\$500 mensaes.....			4	5:832\$000	
Patrões a 135\$ idem.....			2	3:240\$000	
Remadores a 108\$ idem.....			16	20:736\$000	47:928\$000
			31		236:624\$500
<b>Material</b>					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:300\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			500\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				6:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				10:000\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação .....				
	{ Publicação de editaes .....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....			1:800\$000	22:600\$000
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				
					259:224\$500
					12.057:735\$556



	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					12.057:735\$556
<b>ALFANDEGA</b>					
S. FRANCISCO					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
Inspector.....	—	20	1	—	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	4	8:400\$000	
Segundos.....	1:600\$000	8	4	6:400\$000	
Guarda-mór.....	3:000\$000	12	1	3:000\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 300\$000)	2:400\$000	15	1	2:700\$000	
Fiel de thesoureiro.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	9	1	1:400\$000	
Continuos.....	560\$000	4	1	560\$000	
Administrador de Capatazias.....	1:600\$000	10	1	1:600\$000	
Fiel de armazem.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
			16	26:860\$000	
162 quotas na razão de 2,7 % sobre a lotação de 468:000\$000.....		12:636\$000			
Salario para dous serventes.....		1:560\$000		14:196\$000	41:056\$000
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	1:620\$000	810\$000	1	2:430\$000	
2 <sup>as</sup> officiaes aduaneiros.....	1:330\$000	675\$000	13	26:325\$000	28:755\$000
			14		
Das Capatazias :					
Abridores a 3\$500 em 365 dias.....			2	2:553\$000	
Trabalhadores a 3\$ idem idem.....			10	10:950\$000	13:505\$000
			12		
Das embarcações					
Pessoal da lancha :					
Mestre (ou commandante), annualmente.....			1	2:430\$000	
Machinista, idem.....			1	3:240\$000	
Foguista, idem.....			1	2:025\$000	
Carvoeiro, idem.....			1	1:080\$000	
Marinheiros a 108\$ mensaes.....			4	3:184\$000	
			8		
Pessoal do escaler :					
Patrão, annualmente.....			1	1:296\$000	
Remadores.....			6	6:750\$000	22:005\$000
			7		105:321\$000
<b>Material</b>					
Expediente :					
Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				4:000\$000	
Aluguel de casa, armazens.....				6:400\$000	
Concertos de moveis.....				200\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				4:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				4:000\$000	
Diversas despesas : Iluminação, publicação de editaes, assignatura do <i>Diario Official</i> , serviço telegraphico, agua, assaio, etc.....				1:800\$000	20:400\$000
					125:721\$000
<b>PORTO ALEGRE</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
Inspector.....	—	34	1	—	
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	6	22:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	5	16:000\$000	
Segundos.....	2:400\$000	12	6	14:400\$000	
Terceiros.....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Quartos.....	1:300\$000	7	10	13:000\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 400\$000)	3:600\$000	18	1	4:000\$000	
Fieis.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	5	12:000\$000	
			49	113:000\$000	
				194:228\$640	307:228\$640
596 quotas na razão de 1,71 % sobre a lotação de 11.358:400\$000.....					307:228\$640
					12.183:436\$556

		NÚMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			307:228\$640	12.183:456\$556
<b>ALFANDEGAS</b>				
PORTO ALEGRE (Continuação)				
<b>Pessoal</b>				
	Ord.	Grat.		
Chefe.....	2:502\$000	1:296\$000	1	3:888\$000
1 <sup>os</sup> officiaes aduaneiros.....	1:944\$000	972\$000	2	5:832\$000
2 <sup>os</sup> ditos.....	1:620\$000	810\$000	40	97:200\$000
			43	
Das Capatazias :				
Confidente do cães a 100\$ mensaes.....			1	1:200\$000
Arrumadores a 4\$ diarios em 305 dias.....			5	7:300\$000
Mandador a 4\$ idem idem.....			1	1:460\$000
Marcadores a 4\$200 idem idem.....			5	7:665\$000
Serveutes a 4\$ idem idem.....			108	157:680\$000
			120	
Das embarcações :				
<i>Lancha a vapor :</i>				
Machinista.....			1	3:240\$000
Foguista.....			1	1:620\$000
Patrão.....			1	2:430\$000
Marinheiros.....			4	4:050\$000
Patros de escaleres a 162\$ mensaes.....			2	3:888\$000
Marinheiros idem a 135\$ idem.....			12	19:440\$000
			21	
				624:121\$640
<b>Material</b>				
Expediente.....	Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			10:000\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....			400\$000
Alugueis de casas.....				120:000\$000
Acquisição, reparos e conservação do material.....				8:000\$000
Combustivel, lubrificantes, etc.....				4:000\$000
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			6:000\$000
				148:400\$000
Para o serviço de repressão de contrabando.....				30:000\$000
				802:521\$640
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :				
Inspector.....			34	1
Chefes de secção.....	4:000\$000	17	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	16	5	19:000\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	14	5	16:000\$000
Segundos ".....	2:600\$000	12	6	15:000\$000
Tercceiros ".....	1:600\$000	7	6	9:600\$000
Quartos ".....	1:300\$000	5	6	7:800\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	17	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	10	1	2:600\$000
Thesoureiro.....	(Quebras 600\$000)	16	1	4:600\$000
Fieis.....	1:600\$000	7	2	3:200\$000
Porteiro.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000
Continuos.....	800\$000	3	2	1:600\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	12	1	3:600\$000
Fieis de armazem.....	2:600\$000	12	4	10:400\$000
			44	108:400\$000
495 quotas na razão de 1,5 % sobre a lotação de 4.436:000\$000.....				66:540\$000
				174:940\$000
				474:940\$000
				12.985:978\$196

				NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					174:940\$000	12.985:978\$196
<b>ALFANDEGAS</b>						
RIO GRANDE DO SUL (continuação)						
<b>Pessoal</b>						
	Ord.	Grat.				
Chefe.....	2:502\$000	1:296\$000	1	3:888\$000		
1 <sup>os</sup> officiaes aduaneiros.....	1:944\$000	972\$000	2	5:832\$000		
2 <sup>os</sup> ditos.....	1:620\$000	810\$000	50	121:500\$000	131:220\$000	
			53			
Das Capatazias :						
Conferentes do cáes a 100\$ mensaes.....			2	2:400\$000		
Marcador a 4\$ diarios em 365 dias.....			1	1:460\$000		
Arrumador a 4\$ idem idem.....			4	5:840\$000		
Serventes a 4\$ idem idem.....			62	90:520\$000		
Machinista do guindaste a vapor annualmente.....			1	3:240\$000		
Foguista idem.....			1	2:430\$000		
Carpinteiro idem.....			1	2:160\$000	108:050\$000	
			72			
Rebocador de alto bordo :						
Commandante.....			1	4:860\$000		
Pratico.....			1	2:400\$000		
Machinista.....			1	4:860\$000		
Ajudante.....			1	2:400\$000		
Carvoeiro.....			1	1:200\$000		
Foguista.....			1	2:430\$000		
Marinheiros.....			2	3:240\$000		
Outras embarcações :						
Patrões a 162\$ mensaes.....			5	9:720\$000		
Machinista a 270\$ idem.....			1	3:240\$000		
Marinheiros a 108\$ idem.....			30	50:544\$000	84:894\$000	
			53		490:104\$000	
<b>Material</b>						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			5:000\$000		
Moyeis.....	Compra e concertos.....			400\$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....				360\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				12:000\$000		
Combustivel, lubrificantes, etc., para o rebocador e guindaste.....				10:260\$800		
Diversas despesas.....	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, assoio, etc.....			5:000\$000	33:020\$800	532:124\$800
<b>URUGUAYANA</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração :						
Inspector.....		Ord.	Quotas			
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	4	8:400\$000		
Segundos.....	1:600\$000	8	5	8:000\$000		
Thesoureiro..... (Quebras 300\$000)	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....	1:400\$000	8	4	1:400\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Contiuuo.....	560\$000	3	1	560\$000		
Administrador de capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
			16	26:260\$000		
156 quotas na razão de 3,00 % sobre a lotação de 399:200\$000.....				11:976\$000	38:236\$000	
					38:236\$000	13.518:102\$996

		NÚMERO DE EMPREGA DOS		PAPEL	
Transporte.....				38:236\$000	13.518:102\$996
<b>ALFANDEGAS</b>					
URUGUAYANA (continuação)					
<b>Pessoal</b>					
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	2:592\$000	1:296\$000	1	3:888\$000	
1 <sup>os</sup> officiaes aduaneiros.....	1:944\$000	972\$000	2	5:832\$000	
2 <sup>os</sup> ditos.....	1:620\$000	810\$000	43	109:350\$000	149:070\$000
Das Capatazias :					
Arrumador a 3\$500 diários em 365 dias.....			1	1:277\$500	
Serventes a 3\$ idem idem.....			11	12:043\$000	
Ditos extraordinarios para condução de volumes.....			.....	4:800\$000	18:122\$500
Das embarcações :					
Patrões de escaleres a 108\$ mensaes.....			2	2:592\$000	
Marinheiros a 81\$ idem.....			18	17:496\$000	
Machinista.....			1	1:944\$000	
Foguista.....			1	972\$000	23:004\$000
<b>Material</b>					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			3:300\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			400\$000	
Aluguel da casa.....				6:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				6:000\$000	
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....				4:000\$000	
Diversas despesas.....	{ <ul style="list-style-type: none"> <li>Iluminação.....</li> <li>Publicação de editaes.....</li> <li>Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</li> <li>Serviço telegraphico.....</li> <li>Agua, asseio, etc.....</li> </ul> }			1:086\$000	20:786\$000
<b>SANT'ANNA DO LIVRAMENTO</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
	Ord.	Quota <sup>s</sup>			
Inspector.....	—	20	1	—	
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	11	3	6:000\$000	
Segundos ".....	1:300\$000	8	4	5:200\$000	
Thesoureiro.....	(Quebras 300\$000)	2:400\$000	14	2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	8	1	1:200\$000	
Porteiro.....	1:400\$000	9	1	1:400\$000	
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
123 quotas na razão de 1,22 % sobre a lotação de 543:200\$000.....				6:932\$960	25:532\$960
	Ord.	Grat.			
2 <sup>os</sup> officiaes aduaneiros.....	1:380\$000	540\$000	40	16:200\$000	16:200\$000
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 3\$ em 365 dias.....			5	5:475\$300	
Serventes a 2\$ idem.....			2	1:460\$000	6:935\$000
				48:667\$960	13.737:321\$496

		NÚMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			48:667\$960	13.737:321\$496
<b>ALFANDEGAS</b>				
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)				
<b>Material</b>				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		3:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....		300\$000	
Aluguel de casa.....			4:800\$000	
Diversas despesas..	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....		1:000\$000	9:100\$000
<b>PELOTAS</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :				
Inspector.....	Ord. — Quotas 20	1	—	
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000 11	5	10:500\$000	
Segundos ditos.....	1:600\$000 8	6	9:600\$000	
Guarda-mór.....	3:000\$000 12	1	3:000\$000	
Thesoureiro.....	2:400\$000 (Quebras 500\$) 14	1	2:900\$000	
Fiel.....	1:400\$000 8	1	1:400\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000 9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000 3	1	560\$000	
Administrador de Capatazias.....	1:800\$000 10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000 8	1	1:600\$000	
		19	32:960\$000	
187 quotas na razão de 1,6 % sobre a lotação de 2.295:200\$			36:723\$200	69:683\$200
Segundos officiaes aduaneiros.....	Ord: 1:296\$000 Grat. 648\$000	16	31:104\$000	31:104\$000
Das Capatazias :				
Trabalhadores a 4% em 363 dias.....		16		23:360\$000
Das embarcações :				
Patrão a 121\$500 mensaes.....		1		1:458\$000
Remadores a 101\$250 idem.....		6		7:290\$000
		7		132:895\$200
<b>Material</b>				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		3:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....		200\$000	
Despesas diversas :				
Iluminação, assignatura do <i>Diario Official</i> , serviço telegraphico, agua, asseio, etc.....			1:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....			4:000\$000	
Aluguel de casa.....			4:200\$000	
Idem de armazem.....			2:400\$000	
Pessoal e combustivel da lancha.....			3:000\$000	
Conducção de volumes para o armazem.....			1:000\$000	18:800\$000
<b>CORUMBÁ</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :				
Inspector.....	Ord. — Quotas 20	1	—	
Conferentes.....	3:000\$000 15	3	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000 11	7	14:700\$000	
Segundos ditos.....	1:600\$000 8	10	16:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000 17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000 (Quebras 300\$) 14	1	2:900\$000	
Fieis.....	1:400\$000 8	2	2:800\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000 9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000 3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000 10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000 8	1	1:600\$000	
		29	54:260\$000	13:016:784\$656

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....		20	54:260\$000	13.946:784\$656
<b>ALFANDEGAS</b>				
CORUMBÁ (continuação)				
<b>Pessoal</b>				
299 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 676:000\$000.....			40:560\$000	94:820\$000
	Soldo	Grat.		
Chefe.....	1:620\$000	810\$000	1 2:430\$000	
2 <sup>os</sup> officiaes aduaneiros.....	1:296\$000	648\$000	40 77:700\$000	
			41 80:190\$000	80:190\$000
Das Capatazias :				
Machinista.....			1 2:430\$000	
Foguista.....			1 1:215\$000	
Trabalhadores a 6\$ em 363 dias.....			20 43:800\$000	
Mandadores a 6\$500.....			2 4:745\$000	
Serventes.....			2 4:380\$000	56:570\$000
			26	
Das embarcações :				
Machinista.....			1 3:240\$000	
Foguista.....			1 1:620\$000	
Patrão.....			1 1:620\$000	
Remadores a 810\$ annuaes.....			12 9:720\$000	16:200\$000
<b>Material</b>				
			15	247:780\$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos.....		6:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....		300\$000	
	Acquisição, reparo e conservação do material.....		6:500\$000	
	Combustivel e lubrificantes.....		9:000\$000	
	Cavallada, compra de arreios, ferragens, forrageus e curativos de animaes.....		12:000\$000	
	Illuminação.....			
	Publicação de editaes.....			
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		1:918\$000	33:718\$000
	Serviço telegraphico.....			
	Agua, asseio, etc.....			
	Para despesas imprevistas e supprir as previstas urgentes insufficientemente dotadas nas diversas alfandegas e mesas de rendas alfandegadas, inclusive o serviço de encomendas postaes, aluguel de predios, extraordinarios das capatazias e novos armazens (pessoal e fieis de novos armazens); acquisição de lanchas, guindastes, outros materiaes e pessoal respectivo...			450:000\$000
<b>Pessoal</b>				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL				
	Para gratificação de 5 % sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço.....			25:000\$000
	Importancia de menos votada.....			14.405:282\$656
				23:000\$000
				14.382:282\$656

A importancia de menos votada provém da suppressão das verbas destinadas a gratificação para fardamento do pessoal da força dos guardas das alfandegas, que importa em 219:800\$ e não 242:800\$, como está na lei.



### 18. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831, art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912, de 24 de março de 1883, e Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, n. 2, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e instruções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, de 7 e 14 de março de 1903 e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decretos ns. 5277, 5282 e 5283, de 9 de agosto de 1904, Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decretos ns. 5849 e 5853, de 15 de janeiro de 1906, Decretos ns. 6090, de 21 de julho e 6181, de 20 de outubro de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2550, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909 e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 8758, de 31 de maio de 1911, Decreto n. 2528, de 31 de dezembro de 1911, Decreto n. 9432, de 13 de março de 1912, Decreto n. 2908, de 24 de dezembro de 1914 e Lei n. 2924, de 5 de janeiro de 1915.

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Officiaes aduaneiros — 2/3 DE ORDENADO E 1/3 DE GRATIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
<b>MESAS DE RENDAS DE 1º ORDEM</b>					
<b>ALAGÔAS</b>					
Penedo.....	1:800\$000	1:000\$000	4:320\$000	7:120\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Custeio e concertos de escaletes..	200\$000				
Para aluguel de casa e expediente.	5:000\$000				
<b>Lancha Ordinária:</b>					
2 patrões a 80\$000.....	1:920\$000				
1 machinista a 150\$000.....	1:800\$000				
1 foguista.....	960\$000				
2 marinheiros.....	1:680\$000				
6 remadores a 70\$000.....	5:040\$000				
Conservação da lancha, reparos, combustível e lubrificantes.....	4:000\$000			22:400\$000	20:520\$000
<b>BAHIA</b>					
Valença.....	2:550\$000	1:700\$000		4:250\$000	
Caravellas.....	1:440\$000	960\$000		2:400\$000	
Cannaveiras.....	2:180\$000	1:460\$000		3:640\$000	
Ilhéos.....	4:500\$000	3:000\$000		7:500\$000	17:790\$000
<b>SERGIPE</b>					
Villa Nova.....	1:800\$000	1:200\$000	3:240\$000	6:240\$000	
(Dec. n. 2528, de 31 de dezembro de 1914)					
Patrão de escaler.....	900\$000				
Remadores (4).....	2:880\$000				
Custeio de escaletes.....	300\$000				
Material.....	200\$000				
Para aluguel de casa.....	600\$000			4:880\$000	
<b>Estancia.....</b>	<b>2:836\$000</b>	<b>1:904\$000</b>	<b>4:320\$000</b>	<b>9:080\$000</b>	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	1:440\$000				
Custeio de um escaler.....	300\$000			2:640\$000	
Material.....	300\$000				
<b>S. Christovão.....</b>	<b>1:800\$000</b>	<b>1:200\$000</b>	<b>1:728\$000</b>	<b>4:728\$000</b>	
Marinheiros.....	540\$000				
Custeio de um escaler.....	100\$000				
2 remadores.....	720\$000				
1 patrão.....	600\$000			2:260\$000	29:828\$000
Material.....	300\$000				
					77:138\$000



	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Officiaes aduaneiros — 2/3 DE ORDENADO E 1/3 DE GRATIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....					77:138\$000
CEARÁ					
Aracaty.....	3:000\$000	2:000\$000	2:592\$000	7:592\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000				
Aluguel de escaler.....	240\$000			1:560\$000	
Camocim.....	3:000\$000	2:000\$000	2:592\$000	7:592\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000				
Aluguel de escaler.....	240\$000			1:560\$000	18:304\$000
MARANHÃO					
Salinas (no porto de Tutoya).....	3:000\$000	2:000\$000	10:800\$000	15:800\$000	
Mestre de lancha a vapor.....	1:800\$000				
Machinista.....	2:400\$000				
Foguista.....	1:800\$000				
Tripulantes (3).....	1:980\$000				
Combustivel, etc.....	2:000\$000				
Patrão do escaler.....	1:095\$000				
6 remadores.....	6:570\$000				
Expediente, aluguel de casa, etc.	6:000\$000				
Aluguel de casa para o destaca-					
mento.....	720\$000				
Expediente e iluminação do					
mesmo destacamento.....	280\$000			24:645\$000	40:445\$000
AMAZONAS					
Itacoatiara.....	9:600\$000	6:000\$000	18:000\$000	33:600\$000	
(Dec. n. 8758, de 31 de maio de 1911)					
6 trabalhadores a 5\$000 em 365 dias.....				10:950\$000	
Lancha a vapor:					
Soldo	Grat.	Total			
1 patrão.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
1 machinista.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000		
1 foguista.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
4 marinheiros..	\$	1:800\$000	7:200\$000	17:200\$000	
Escaler :					
1 patrão.....	2:400\$000	2:400\$000			
6 remadores.....	1:800\$000	10:800\$000		13:200\$000	
Gratificação annual de 200\$ para far-		1:400\$000			
damento aos officiaes aduaneiros..					
Diaria de 3\$ aos officiaes aduaneiros					
e pessoal da lancha e escaler.....	22:995\$000			24:395\$000	
MATERIAL					
Expediente, etc.....	3:200\$000				
Acquisição, reparo e conservação do		2:000\$000			
material.....		4:800\$000			
Combustivel, etc.....					
Diversas despesas inclusive aluguel					
de casa.....	6:300\$000			16:300\$000	115:645\$000
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira.....	9:600\$000	6:400\$000	3:456\$000	19:456\$000	
(Dec. n. 9432, de 13 de março de 1912)					
Marinheiros.....	6:400\$000				
Custeio e concerto de escaleres.....	400\$000			6:800\$000	
				26:256\$000	251:532\$000

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Officiaes aduaneiros — 2/3 DE ORDENADO E 1/3 DE GRATIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....				26:256\$000	251:532\$000
Capacete.....	12:000\$000	8:000\$000	3:456\$000	23:456\$000	
Marinheiros..... 6:400\$000					
Custeio e concerto de escaleres.. 400\$000					
Custeio da lancha inclusive pes- soal..... 10:000\$000				16:800\$000	66:512\$000
TERRITORIO DO ACRE					
Alto Acre.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão do escaler.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria de 5\$ em 365 dias para os officiaes aduaneiros, patrão de escaler e remadores.				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	90:750\$000
Alto Purús.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão do escaler.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diarias aos officiaes aduaneiros, patrão do escaler e remadores a 5\$ em 365 dias.....				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	90:750\$000
Alto Juruá.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão do escaler.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria aos officiaes aduaneiros, patrão de escaler e remadores a 5\$ em 365 dias.....				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	90:750\$000
RIO DE JANEIRO					
Macahé.....	2:400\$000	1:200\$000	5:760\$000	9:360\$000	
Trabalhadores..... 2:520\$000					
Marinheiros..... 3:540\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 1:000\$000					
Expediente, etc..... 3:000\$000				10:060\$000	19:420\$000
S. PAULO					
Cananéa.....	2:400\$000	1:200\$000	5:760\$000	9:360\$000	
Trabalhadores..... 2:280\$000					
Marinheiros..... 3:180\$000					
Custeio e concerto de escaleres. 1:000\$000					
Expediente, etc..... 3:000\$000					
Aluguel de casa..... 600\$000				10:060\$000	19:420\$000
PARANÁ					
Antonina.....	1:200\$000	600\$000	10:080\$000	11:880\$000	
Patrão..... 1:095\$000					
Marinheiros..... 5:475\$000					
Trabalhadores..... 3:600\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 500\$000					
Aluguel de casas..... 2:000\$000					
Expediente, etc..... 1:500\$000					
Condução de volumes..... 1:500\$000					629:134\$000
	15:670\$000				

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Officiaes aduanheiros — 2/3 DE ORDENADO E 1/3 DE GRATIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte... 13:670\$000				11:880\$000	629:134\$000
<b>Lancha Jansen Muller :</b>					
1 machinista..... 3:000\$000					
1 foguista..... 1:200\$000					
Combustivel e lubrificantes..... 4:500\$000				24:370\$000	36:250\$000
<b>Foz do Iguassú.....</b>					
Patrão de lancha a vapor..... 1:800\$000	1:200\$000	600\$000	6:912\$000	8:712\$000	
Machinista " "..... 2:400\$000					
Foguista " "..... 1:200\$000					
Carvoeiro " "..... 960\$000					
3 marinheiros " "..... 2:460\$000					
2 patrões de escaleres..... 1:920\$000					
10 remadores, idem..... 4:800\$000					
2 trabalhadores..... 960\$000					
Material e expediente..... 1:500\$000					
Combustivel e lubrificante..... 4:000\$000					
Aluguel de casa..... 1:600\$000					
Agua e asseio..... 300\$000					
Condução de volumes..... 700\$000				24:300\$000	33:012\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>					
<b>Itajaly.....</b>					
Trabalhadores..... 4:380\$000	1:200\$000	600\$000	7:200\$000	9:000\$000	
Patrão e marinheiros..... 7:680\$000					
Custeio e concertos de escaleres..... 1:200\$000					
Para aluguel de casa e expedi- ente desta e da de Laguna... 4:600\$000				17:860\$000	26:860\$000
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>					
<b>Jaguarão.....</b>					
Patrão..... 960\$000	3:168\$000	2:112\$000	5:852\$400	11:132\$400	
Marinheiros..... 2:880\$000					
Custeio e concertos de escaleres..... 1:300\$000				5:140\$000	
<b>Itaqui.....</b>					
Patrão..... 960\$000	4:800\$000	2:720\$000	4:682\$400	12:202\$400	
Marinheiros..... 2:880\$000					
Custeio e concertos de escaleres..... 1:300\$000				5:140\$000	
<b>Santa Victoria do Palmar.....</b>					
Patrão de escaler..... 960\$000	4:440\$000	2:960\$000	3:511\$200	10:911\$200	
Marinheiros idem..... 2:880\$000					
Custeio e concertos de escaleres..... 1:300\$000					
Custeio do telephone para o posto..... 230\$000					
Pessoal da lancha..... 6:200\$000				11:590\$000	
<b>S. Borja.....</b>					
Patrão..... 960\$000	3:300\$000	2:200\$000	4:682\$400	10:182\$400	
Marinheiros..... 2:880\$000					
Custeio e concertos de escaleres..... 1:300\$000				5:140\$000	
<b>Quarayhy.....</b>					
Trabalhadores..... 1:300\$000	3:672\$000	2:448\$000	4:682\$400	10:802\$400	
Expediente e custeio..... 100\$000				1:600\$000	
<b>Aos officiaes aduanheiros das Mesas de Rendas da fronteira :</b>					
Compra de cavalgadas.....				1:300\$000	85:140\$800
					810:396\$800

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Officiaes aduaneiros — 2/3 DE ORDENADO E 1/3 DE GRA- TIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....					810:396\$800
<b>MATTO GROSSO</b>					
Porto Murtinho.....	1:200\$000	600\$000	5:760\$000	7:560\$000	
Patrão.....	1:200\$000				
Machinista.....	2:400\$000				
Foguista.....	1:200\$000				
Marinheiros.....	1:800\$000				
Remadores do escaler.....	3:360\$000				
Combustivel, lubrificantes, etc..	8:400\$000				
Trabalhadores.....	4:500\$000				
Expediente, custeio e concerto..	1:700\$000			24:560\$000	32:420\$000
Bella Vista.....	1:200\$000	600\$000	17:280\$000	19:080\$000	
Trabalhadores.....	12:045\$000				
Aluguel de casa, expediente, etc.	6:000\$000			18:045\$000	37:125\$000
					879:641\$800
<b>DE 2ª ORDEM</b>					
<b>SANTA CATHARINA</b>					
Laguna.....	3:600\$000	2:400\$000	1:728\$000	7:728\$000	7:728\$000
<b>BAHIA</b>					
Alcobaça.....	960\$000	640\$000		1:600\$000	
Porto Seguro.....	882\$000	588\$000		1:470\$000	3:070\$000
<b>PARÁ</b>					
Obidos.....	1:500\$000	1:200\$000	5:400\$000	8:100\$000	
Patrão.....	1:200\$000				
Marinheiros.....	5:040\$000				
Conservação e custeio.....	1:000\$000				
Material e expediente.....	2:500\$000				
Aluguel de casa.....	1:600\$000				
Trabalhadores (3).....	3:150\$000			14:490\$000	22:590\$000
					33:388\$000
<b>DE 3ª ORDEM</b>					
<b>ESPIRITO SANTO</b>					
Itapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000		2:700\$000	
Barra de S. Matheus.....	840\$000	560\$000		1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	5:900\$000
<b>BAHIA</b>					
Barra do Rio de Contas.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	
Abbadia.....	600\$000	400\$000		1:000\$000	
Camamú.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	3:700\$000
<b>ALAGOAS</b>					
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000		2:500\$000	
Camargibe.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000		3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000		2:000\$000	9:300\$000
<b>PARAHYBA</b>					
Mamanguape.....	5:400\$000	3:600\$000		9:000\$000	9:000\$000
					27:900\$000

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....				27:900\$000
CEARÁ				
Acarahú.....	750\$000	500\$000	1:250\$000	1:250\$000
RIO GRANDE DO NORTE				
Mossoró.....	550\$000	350\$000	900\$000	
Macão.....	1:000\$000	600\$000	1:600\$000	2:500\$000
SANTA CATHARINA				
S. Sebastião de Tijucas.....	2:700\$000	1:800\$000	4:500\$000	4:500\$000
POSTOS FISCAES				
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
1º POSTO (NA CONFLUENCIA DO RIO NEGRO E ABUNÁ)				
Encarregado.....			6:000\$000	
Escrivão.....			4:800\$000	
Guardas (2).....			4:800\$000	
Patrão de canoa.....			2:400\$000	
Remadores (6).....			10:800\$000	
Diaria á razão de 5\$ para os 11 empregados, em 365 dias.....			20:075\$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....			3:000\$000	51:875\$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no Rio Iquiry, no Riosinho de Pontas e no Rio Antimary, como no 1º posto, a 51:875\$ cada um.....				153:625\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS				
1º POSTO (NA FOZ DOG AETE' OU CAJATE')				
Encarregado.....			6:000\$000	
Escrivão.....			4:800\$000	
Guardas (2).....			4:800\$000	
Patrão de canoa.....			2:400\$000	
Remadores (6).....			10:800\$000	
Diaria á razão de 5\$ para os 11 empregados em 365 dias.....			20:075\$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....			3:000\$000	51:875\$000
2º e 3º postos fiscaes no logar denominado Barcelona e no logar denominado S. Pedro do Rio Macapá, como no 1º posto, a 51:875\$000.....				103:750\$000
POSTO FISCAL EM SANTA ROSA				
Encarregado.....			10:800\$000	10:800\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
1º POSTO FISCAL NO RIO AMONEA				
Encarregado.....			6:000\$000	
Escrivão.....			4:800\$000	
Guardas (2).....			4:800\$000	
Patrão de canoa.....			2:400\$000	
Remadores (6).....			10:800\$000	
Diaria á razão de 5\$ para os 11 empregados em 365 dias.....			20:075\$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....			3:000\$000	51:875\$000
				425:800\$000

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel :
Transporte.....				425:800\$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no marco Remonza, no Rio Juruá, no Rio Embira e no Rio Taranceo, como no 1º posto, a 51:875\$000.....				155:625\$000
POSTO FISCAL DO RIO JAPURA'				
Encarregado — gratificação.....	4:800\$000			
Escrivão — ".....	4:000\$000			
Guardas (2) — ".....	6:000\$000			
Lancha a vapor:				
Mestre — gratificação.....	4:800\$000			
Machinista — ".....	4:000\$000			
Foguistas (2) — ".....	3:600\$000			
Marinheiros (5) — diarias.....	6:000\$000			
Canôa :				
Patrão — gratificação.....	2:400\$000			
Remadores (6) — diarias.....	7:200\$000		42:800\$000	
Diarias a 20 empregados á razão de 3% em 365 dias.....			21:900\$000	
Despezas de expediente e outras.....	3:000\$000			
Combustivel e lubrificante.....	6:000\$000		9:000\$000	73:700\$000
SANTA CATHARINA				
POSTO FISCAL DE SAMBAQUI				
Guardas (4) { soldo a.....	960\$000			
{ gratificação.....	480\$000		5:760\$000	
Um vigia ou guarda para a linha telegraphica.....			1:200\$000	
Gratificação ao encarregado.....			300\$000	
Patrão.....			1:200\$000	
Remadores (4) a 80%.....			3:840\$000	
Material e expediente.....			1:500\$000	13:800\$000
AMAZONAS				
POSTO FISCAL NO RIO IÇA'				
Encarregado.....	4:800\$000			
Escrivão.....	4:000\$000			
Guardas (2).....	6:000\$000			
Lancha a vapor :				
Mestre.....	4:800\$000			
Machinista.....	4:000\$000			
Foguistas (2).....	3:600\$000			
Marinheiros (5).....	6:000\$000			
Canôa :				
Patrão.....	2:400\$000			
Remadores (6).....	7:200\$000		42:800\$000	
Diaria á razão de 3% durante 365 dias para 20 empregados con-			21:900\$000	
stantes desta tabella.....				
Despezas de expediente e outras.....	3:000\$000			
Combustivel e lubrificantes.....	6:000\$000		9:000\$000	73:700\$000
				742:625\$000



	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....				742:623\$000
TERRITORIO DO AMAPÁ				
ESTADO DO PARÁ				
POSTO FISCAL DO OYAPOG				
Encarregado.....	4:200\$000			
Escrivão.....	3:600\$000			
Sargentos dos guardas.....	3:600\$000			
Guardas (4).....	12:000\$000			
Patrão.....	2:160\$000			
Marinheiros (8).....	14:400\$000		39:960\$000	
Expediente e outras despesas.....			3:000\$000	42:960\$000
POSTO FISCAL DE MONTENEGRO				
Encarregado.....	4:200\$000			
Escrivão.....	3:600\$000			
Sargentos dos guardas.....	3:600\$000			
Guardas (4).....	12:000\$000			
Patrão.....	2:160\$000			
Marinheiros (8).....	14:400\$000		39:960\$000	
Expediente e outras despesas.....			3:000\$000	42:960\$000
RIO GRANDE DO SUL				
POSTO FISCAL DE BAGE				
Encarregado.....	3:600\$000			
Escrivão.....	3:000\$000			
Guardas (2).....	4:800\$000		11:400\$000	
Aluguel de casa, expediente e eventuaes.....			4:000\$000	15:400\$000
POSTO FISCAL DE ALEGRETE				
Encarregado.....	3:000\$000			
Escrivão.....	2:400\$000			
Guardas (2).....	3:600\$000		9:000\$000	
Aluguel da casa e despesas de expediente.....			4:000\$000	13:000\$000
S. PAULO				
POSTO FISCAL DE ITAPEMA				
PESSOAL				
Electricista a 350\$.....			4:200\$000	
Machinista a 300\$.....			3:600\$000	
Ajudante encarregado do plano inclinado a 250\$.....			3:000\$000	
Foguistas (2) a 200\$ cada um.....			4:800\$000	
MATERIAL				
Carvão e lubrificantes.....			24:400\$000	
Concertos.....			5:000\$000	45:000\$000
				901:945\$000
REGISTROS FISCAES				
NO DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
Quatro Registros Fiscaes, um em S. João, um em Porto Carlos, um em Paraguassú e um em Igarapé Bahia, sendo um guarda e dois remadores para cada um:				
4 guardas.....			9:600\$000	
8 remadores.....			14:400\$000	
Diaria de 5\$ para os 12 empregados em 365 dias.....			21:900\$000	
Expediente e custeio.....	1:000\$000			
Aluguel de casa.....	1:200\$000			
Acquisição e concertos de canôas.....	300\$000			
			10:000\$000	55:900\$000
				55:900\$000



	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel:
Transporte.....				55:900\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'				
Oito Registros Fiscaes no Soboeiro, Avahy, Saurgoria, Lagoinha, Liberdade, Gregorio, Icaraúna e Jurupary, com um guarda e dois remadores para cada um:				
8 guardas.....			19:200\$000	
16 remadores.....			28:800\$000	
Diarias de 5\$ para os 24 empregados em 365 dias.....			43:800\$000	
Expediente e custeio.....	1:000\$000			
Aluguel de casa.....	1:200\$000			
Acquisição e concerto de canoas.....	300\$000		20:000\$000	111:800\$000
ENTREPOSTO				
PORTO VELHO				
(Dec. n. 9.463, de 21 de março de 1912)				
Fiscal.....	5:084\$400			
Fiel de armazem.....	3:533\$900			
Guardas (2).....	4:800\$000			
Remadores (6).....	10:800\$000		25:118\$300	
Diaria a 10 empregados a 3\$ em 365 dias.....			10:950\$000	
Aluguel de armazem e sua conservação, etc.....			13:000\$000	
Expediente e outras despesas.....			3:000\$000	52:068\$300
				219:768\$300
<b>RESUMO</b>				
<b>MESAS DE RENDAS</b>				
De 1ª ordem — Pessoal e material.....			879:644\$800	
De 2ª " — " " " ".....			33:388\$000	
De 3ª " — " " " ".....			36:150\$000	
Postos Fiscaes.....			901:945\$000	
Registros Fiscaes e entrepostos.....			219:768\$300	2.070:893\$100
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas com a cobrança das rendas da União nos Estados, inclusive a quantia de 9:000\$ para expediente das Collectorias da capital de S. Paulo.....				3.300:000\$000
				5.370:893\$100

**19. Empregados de repartições e logares extintos e funcionarios addidos em virtude de sentença**

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim.....	Inspector da Alfandega de Porto Alegre.....	7:200\$000
2	João Alves Pinheiro de Carvalho.....	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional.....	4:480\$000
3	Alexandre de Souza Pereira do Carmo.....	Inspector da Alfandega de Pernambuco.....	13:999\$960
4	José Bernardino Dias da Silva.....	Idem da Alfandega do Maranhão.....	8:984\$610
5	Carlos Proença Gomes.....	Idem da Fazenda.....	9:000\$000
6	Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior.....	Director da Recebedoria do Districto Federal.....	14:302\$400
7	Francisco de Paula Dias Negrão.....	2º escripturario da Alfandega de Paranaguá.....	3:862\$037
8	Francisco de Sá Brito.....	Chefe de Secção da Alfandega de Porto Alegre.....	5:816\$000
EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA			67:645\$007
9	João Meudes.....	Lançador extinto da Recebedoria do Districto Federal.....	5:100\$000
10	Joaquim Felipe Mouiz.....	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo.....	4:000\$000
11	Narcizo Ferreira Borges.....	Fiel de armazem da Alfandega do Pará.....	5:984\$402
			82:720\$409

## 20. Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e de transporte

Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26, decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20, decretos ns. 5.273, de 4 de julho de 1905, e 8.590, de 10 de fevereiro de 1906, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo da fiscalização dos impostos de consumo e do de transporte.....	1.114:700\$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material.....	1.800:000\$000
	2.914:700\$000

## 21. Comissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897, art. 24, circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta comissão.....	150:000\$000

## 22. Ajudas de custo

Lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, decretos 736, de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890, e art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1890, decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	80:000\$000

### 23. Juros dos bilhetes do Thesouro

Lei 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

	OURO	PAPEL
Para o pagamento de juros de 5 % sobre letras do Thesouro no valor de £ 267.499-19-7, vencíveis em maio de 1915; £ 6.687-10-0 juros de 7 % sobre £ 1.400.000 de letras vencíveis em agosto de 1915; £ 98.000 idem sobre £ 500.000 vencíveis em setembro de 1915; £ 35.000 ou seja um total de £ 439.687-10-0 e dos que forem emitidos por antecipação de receita.....	1.341:666\$667	50:000\$000

### 24. Juros do empréstimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231, de 13 novembro de 1841, art. 6º, § 4º, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 8º, § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercício.....	650:000\$000

### 25. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1.083, de 22 de agosto de 1860, art. 2º, § 16, e 2.670, de 20 de outubro de 1875, art. 13, decretos ns. 4.714, de 8 de abril de 1871, 5.594, de 18 de abril de 1874, 9.737 e 9.338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Dos que se presume necesarios neste-exercicio.....	9.500:000\$000

### 26. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, leis ns. 2.040, de 28 de setembro de 1871, e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000\$000

### 27. Porcentagem pela cobrança executiva

	PAPEL
Importancia que se presume despende neste exercicio.....	100:000\$000

### 28. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento, leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	60:000\$000	20:000\$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	\$	8:000\$000
	60:000\$000	28:000\$000

### 29. Despesas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas a effectuar-se no corrente exercicio.....	100:000\$000	100:000\$000

### 30. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	50:000\$000	100:000\$000

### 31. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2.897, de 26 de fevereiro de 1862, e leis n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 11, e decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio.....	100:000\$000	1.000:000\$000

### 32. Obras

Lei n. 106, de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento, lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas dessa natureza na Capital Federal e nos Estados	400:000\$000

### 33. Creditos especiaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892

	OURO
Fiança do empréstimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	325:036\$180

### 34. Directoria de Estatística Commercial

Leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, 2.533, de 2 de janeiro de 1912, e lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
<b>PESSOAL</b>				
Director.....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
Sub-director.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Chefes de secção.....	4	6:666\$667	3:333\$333	40:000\$000
1 <sup>os</sup> escripturarios.....	15	5:333\$337	2:666\$663	120:000\$000
2 <sup>os</sup> ditos.....	25	4:000\$000	2:000\$000	150:000\$000
3 <sup>os</sup> ditos.....	25	3:200\$000	1:600\$000	120:000\$000
4 <sup>os</sup> ditos.....	25	2:400\$000	1:200\$000	90:000\$000
Porteiro.....	1	1:866\$667	933\$333	2:800\$000
Correio.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Serventes.....	5		2:000\$000	10:000\$000
	<b>103</b>			<b>565:200\$000</b>
<b>DELEGADOS</b>				
S. Paulo.....	300\$000	1	3:600\$000	
Pará.....	200\$000	1	2:400\$000	
Pernambuco.....	200\$000	1	2:400\$000	
Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Amazonas a.....	150\$000	4	7:200\$000	
Alagoas, Maranhão, Santa Catharina e Matto Grosso a.....	100\$000	4	4:800\$000	20:400\$000
		<b>11</b>		<b>585:600\$000</b>
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente.....			8:000\$000	
Machinas de escrever e de calcular, aquisição de novas e concertos.....			3:000\$000	
Assignaturas de jornaes e revistas, aquisição de livros e estantes para a bibliotheca e despesas de prompto pagamento.....			3:000\$000	
Impressão de boletins, etc.....			20:000\$000	34:000\$000
				<b>649:000\$000</b>



### 35. Inspectoria de Seguros

Leis-ns. 2.083, de 30 de julho de 1909, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 828, de 8 de setembro de 1910, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911, lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL POR EMPREGADO	TOTAL
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	48:000\$000
2 4 <sup>os</sup> escripturarios.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000	19:200\$000
3 2 <sup>os</sup> ditos.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	21:600\$000
2 3 <sup>os</sup> ditos.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	10:800\$000
6 Delegados regionaes.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	43:200\$000
1 Continuo.....	2:080\$000	1:040\$000	3:120\$000	3:120\$000
Salario de um servente.....				2:000\$000
16 Fiscaes.....				153:600\$000
				274:520\$000
<b>MATERIAL</b>				
Expediente : aquisição de livros, papel e outros artigos.....				1:000\$000
Impressos e encadernações.....				500\$000
Assignaturas de jornaes, revistas e livros sobre seguros.....				400\$000
Expediente das seis delegacias regionaes a 400\$000.....				2:400\$000
Moveis e objectos para o archivo e concertos.....				600\$000
Publicação do expediente, editaes e quadros estatisticos.....				2:000\$000
Impressão do relatorio e memoriaes.....				2:000\$000
Despezas a cargo do continuo e assignatura do telephone.....				300\$000
				280:720\$000

### 36. Creditos supplementares

	PAPEL
Autorizados para as verbas da tabella B.....	3.000:000\$000

# APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

## 1. Fundo de resgate do papel-moeda

	OURO	PAPEL
	Importancia orçada.....	3.600.000.000

## 2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO	
	Importancia orçada.....	

## 3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	PAPEL
	Importancia orçada.....

## 4. Fundo de amortização dos emprestimos internos

	PAPEL
	Importancia orçada.....

## 5. Fundo para o montepio dos empregados publicos; novos contribuintes

	OURO	PAPEL
	Importancia orçada.....	10.000\$000

6. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPEL
Importancia calculada para 1915, inclusive o necessario, para o pagamento dos juros dos emprestimos externos de £ 8.500.000 de 1903 e £ 4.500.000 de 1911, para as obras do porto do Rio de Janeiro e do de frs. 40.000.000 e £ 3.500.000 para as obras do porto de Recife correspondentes ao		
emprestimo de 1903.....	£ 378.741	
"    "    1911.....	£ 159.314	
"    "    1913.....	£ 173.678	
Total.....	£ 711.733	
"    para as obras do porto de Recife.....	Frs. 2.000.000	
e a quantia em papel de 865:000\$ para pagamento dos juros de 5 % do emprestimo interno para o porto do Rio de Janeiro de 17.300:000\$000.....	4.044:631\$112	4:380:000\$000